



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E LICITANTE

1.1. Processo: PM-ADM-2025/08742

1.2. **Área solicitante:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

1.3. **Equipe de planejamento:**

Mailza Aparecida de Paiva; matrícula nº 10808

Marcia Ghiraldi Resende; matrícula nº 2600

1.4. **Fiscal de Contrato:** Ana Claudia Cordeiro Pelegrini, matrícula nº 6550

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Fora diligenciado que o Município de Nova Andradina/MS através da Secretaria mencionada acima, que possui uma demanda para mobiliários e equipamentos padronizados pelo governo Federal e FNDE/MEC utilizados para fins de atender o Termo de compromisso nº 202300111, elaborados no Plano de Ações Articuladas- PAR, com objetivo de melhorar a educação e aprendizagem dos alunos da CEINF Odila Carrara.

2.2. Através do plano de trabalho na plataforma do SIMEC, percebeu a necessidade da compra de mobiliários e equipamentos padronizados pelo governo federal e FNDE/MEC, visto que a Ceinf Odila Carrara estava em construção. Por conseguinte, essencial o início do presente estudo para a contratação almejada.

2.3. O objeto deste estudo técnico preliminar concentra-se na aquisição de mobiliários e equipamentos padronizados pelo governo federal e FNDE/MEC utilizados para fins de atender o Termo de compromisso nº 202300111, elaborados no Plano de Ações Articuladas- PAR.

2.4. A relevância desta contratação é evidenciada pela necessidade de atender à crescente demandas de alunos da Ceinf, após a inauguração da mesma no ano de 2023.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

- 2.5. Considerando que a Secretaria havia solicitado recurso para o FNDE/MEC através da plataforma do SIMEC, em um termo de compromisso de mobiliário e equipamento.
- 2.10. Considerando o Termo de Compromisso nº 202300111 do Plano de Ações Articuladas-PAR, com valor de R\$ 240.863,00, participando o FNDE/MEC com R\$240.382,09 e o ente federado com R\$ 481,73 a título de contemplação financeira.
- 2.11. Considerando que já foi inaugurada desde 2023 a Ceinf Odila Carrara e que os mobiliários e equipamentos listados no Termo de Compromisso é essencial para auxiliar o funcionamento e criar um ambiente propício ao aprendizado, promovendo o conforto, a segurança e a funcionalidade para alunos e professores.
- 2.12. Para melhoria das condições de infraestrutura escolar, o Ministério da Educação- MEC criou uma série de ações no intuito de contribuir para disponibilizar prédios escolares em condições de uso adequado pelos estudantes. Isso significa dizer: imóveis construídos ou reformados/ ampliados com espaços educativos que unam os aspectos de segurança, salubridade e comodidade a existência ambientes lúdicos, além de contar com equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas.
- 2.13. Vale ressaltar que, até o momento, não há contratos ou atas de registro de preços vigentes que possam garantir a aquisição de mobiliários e equipamentos padronizados pelo FNDE/MEC utilizados para fins de atender o Termo de compromisso nº 202300111, elaborados no Plano de Ações Articuladas- PAR.
- 2.14. A ausência desses contratos torna necessária a realização deste estudo técnico preliminar para viabilizar a contratação necessária
- 2.15. Ademais, em consonância com as práticas adotadas por outros órgãos, a ausência de contratos vigentes evidencia a necessidade de buscar alternativas eficientes e legalmente respaldadas para suprir a demanda de mobiliários e equipamentos padronizados pelo FNDE/MEC.
- 2.16. Cabe ressaltar que a contratação, realizada por meio de Intenção de **Registro de Preços – IRP**, é de competência da Secretaria Municipal de Planejamento e



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Administração, por intermédio do Departamento de Compras a fim de atender as demandas comuns de órgãos ou Entidades do município.

- 2.17. Desta feita, o Departamento de Compras encaminhou Comunicação Interna n. PM-CIN-2024/01011, em 27 de fevereiro de 2024, para ciência dos órgãos sobre a abertura do processo, cujo objeto compõe o presente Estudo Técnico Preliminar.
- 2.18. Assim, nenhuma das secretarias manifestaram interesse em participar do Sistema de Registro de Preços tão pouco encaminharam a justificativa para aquisição/contratação e quantidade pretendida via ofício os seguintes órgãos;
- 2.19. Em atendimento ao artigo 2º, do Decreto Municipal n. 3.153/2024, no Instrumento de Oficialização do Pedido foi designado como **Agente de Contratação** o(a) servidor(a) do quadro permanente: Rodrigo Henrique de Oliveira, **Matrícula nº 6959**.
- 2.20. Diante do exposto, o Agente de Contratação, do Decreto Municipal nº 3.153/2024, designou a presente Equipe de Planejamento da Secretaria participante para instrução da fase preparatória, para fins de elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar com o objetivo de apresentar a solução, mais adequada ao atendimento da necessidade dos órgãos.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

- 3.1. Oportuno destacar que no âmbito do Município de Nova Andradina/MS foi publicado o Decreto Municipal nº. 3.152/2023 que dentre outros aspectos, dispõe sobre do Plano de Contratação Anual, no âmbito dos órgãos da Administração Direta e das entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, demais normativas aplicáveis, conforme link a seguir: <https://pncp.gov.br/app/pca/03173317000118/2025/8>
- 3.2. A Secretaria Municipal de Planejamento elaborou o plano de contratação anual do município, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sobre sua competência, garantir o alinhamento com seu planejamento



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias, conforme Decreto Municipal nº.3.152/2023;

3.3. O plano de contratação referente ao exercício de 2025 já foi devidamente publicado em 2024, conforme determina a legislação vigente. Todavia, o gasto encontra-se previsto no Plano de Contratação Anual das Secretarias em questão.

3.4. Contudo, iniciou-se a sua aplicabilidade no exercício de 2025, oportunidade em que ainda não houve tempo hábil para implantação de novas contratações que se fizeram necessárias na Secretaria De Educação, Cultura e Esporte. Todavia, o gasto encontra-se previsto no PPA, LDO e LOA.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos necessários

4.1.1. A presente contratação visa atender a demanda dos órgãos participantes, mobiliário e equipamentos padronizados FNDE/MEC para atender a conforme as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas-PAR.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QNT
1	6115120290-1	ARQUIVO EM AÇO-AQ-NOVO-PROINFANCIA DESCRIÇÃO • Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. Figura 5: arquivo em aço Imagem ilustrativa LOCAL • Administração, secretaria e direção. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Altura: 1330 mm +/- 10 mm; • Largura: 470 mm +/- 10 mm; • Profundidade: 710 mm +/- 10 mm; • Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS • Corpo e estrutura interna em aço chapa 22 (espessura 0,75mm) na cor cinza; • Gavetas em chapa 24 (0,60mm); • Trilhos telescópicos e guias zincados em chapa 18 (1,20mm) ou superior; • Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm); • Fechamento	UND	2



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm). • Puxadores em zamac no acabamento steel de 96mm. • Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas. • Chaves em duplicata.26 • Compressores para pastas em todas as gavetas. • Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado. • Gavetas dotadas de trilhos telescópicos compostos por guias lineares com rolamentos de esferas de aço, com capacidade de carga vertical mínima de 45kg e mecanismo contra escape. • Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado. • Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. GARANTIA • Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.		
2	6115120218-1	BERÇO COM COLCHÃO-BÇ1+CO1-NOVO(PROINFANCIA) DESCRIÇÃO • Berço infantil em MDF com grades na cor branca, não dobrável, com rodízios. Figura 23: berço Imagem ilustrativa LOCAL • Creche I. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Comprimento: 1200 mm +/- 10 mm; • Largura: 670 mm +/- 10 mm; • Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 900 mm (+ou- 10 mm) sem considerar o rodízio. CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO; • Estrutura metálica em formato de "U" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, secção circular de 1 1/4", em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se configurem como alças para condução do berço. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou- 5mm) considerando o eixo do tubo. • Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm).70 • Base do berço (estrado) em chapa inteiriça de	UND	20



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca. • Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas. • Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado na cor branca. • Cabeceiras em MDP, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor branca. • Nas peças de MDP os topos devem ser encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. • Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de travas por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Eixo dotado de rosca métrica. Sistema de travas nos dois sentidos, tanto na rodagem como no giro, através de mecanismo metálico. Eixos com sistema de rosca M12. • Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos. Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna dos tubos. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. DESCRIÇÃO • Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano. Figura 24: colchão para berço Imagem ilustrativa LOCAL • Creche I. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Altura: 120 mm - 5 mm +15 mm; • Largura e comprimento: devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e, entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30 mm. CARACTERÍSTICAS • Espuma de	
--	--	---	--



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo “simples”), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado. • Tratamento antialérgico e antiácara nos tecidos. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.		
3	6115120219-1	MESA DE TRABALHO-M6-NOVO(PROINFANCIA) Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; • Altura: 750 mm +/- 5 mm; • Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; • Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; • Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS • Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. • Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. • Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos. - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. • Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. • Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não	UND	6



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. • Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. • Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA • Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.		
4	6115120220-1	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS- C6-NOVO(PROINFANCIA) Cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; • Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; • Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; • Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); • Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; • Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; • Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; • Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591; • Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS • Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.20 • Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. • Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. • Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. • Estrutura composta de: - Mecanismo de regulação independente do assento e do encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22°	UND	6



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		e do assento em pelo menos 8º com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca. - Suporte para regulagem de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível. - Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm. - Base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico. Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm. - Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo), - Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico. • Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. • Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. • Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA • Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.		
5	6115120221-1	CADEIRA FIXA- C7-NOVO (PROINFANCIA) Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; • Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; • Altura do assento: 430 mm +/- 10 mm; • Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); • Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; • Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; • Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. • Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591. • Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS • Assento e	UND	10



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada.24 • Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. • Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. • Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. • Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8”), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16). • Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. • Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. • Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso. • Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA • Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e das sapatas.		
6	6115120222-1	ARMÁRIO EM AÇO – 2 PORTAS/ 4 PRATELEIRAS- AM4-NOVO(PROINFANCIA) Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Largura: 900 mm +/- 10 mm; • Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; • Altura: 1980 mm +/- 10 mm; • Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS • Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm). • Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a	UND	5



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		frio - chapa 20 (0,90 mm). • Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm). • Barras de travamento das portas $\varnothing = 1/4''$ (mínimo).28 • Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta. • Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona. • Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. • Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. • Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. • Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. GARANTIA • Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.		
7	6115120223-1	SOFÁ DOIS LUGARES-SF1-NOVO(PROINFANCIA) Sofá de dois lugares em material lavável e pés em alumínio. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Largura: 1250 mm +/- 50 mm; • Profundidade: 750 mm +/- 50 mm; • Altura: 730 mm +/- 30 mm. CARACTERÍSTICAS • Revestimento superior em laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20; • Acabamento inferior em Tela de Ráfia; • Estrutura: - Madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo,cupim e microorganismos. - Sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência. - Travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos. • Espumas de poliuretano: - Assento: Densidade D-2330 - Braço: Densidade D-20 - Encostos: Densidade D-20 GARANTIA • Mínima de doze meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, degradação do tecido e desgaste ou desprendimento de componentes.	UND	1



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

8	6115120224-1	QUADRO DE AVISOS EM METAL-QC-NOVO(PROINFANCIA) Quadro em metal para fixação de avisos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Largura: 1500 mm +/- 10 mm; • Altura: 900 mm +/- 10 mm; CARACTERÍSTICAS • Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco; • Fundo confeccionado em MDF 10mm; • Acabamento em chapa de aço branca magnética; • Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. GARANTIA • Mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.	UND	2
9	6115120225-1	MESA DE REUNIÃO-M7-NOVO(PROINFANCIA) Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm; • Altura: 750 mm +/- 5 mm; • Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; • Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm; • Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS • Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. • Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. • Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos. - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. • Sapatas reguláveis em nylon ou	UND	1



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		polipropileno injetado. • Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. • Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. • Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. • Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA • Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.		
10	6115120226-1	CONJUNTO COLETIVO 1 – 1 MESA + 4 CADEIRAS- CJC-01-NOVO(PROINFANCIA) DESCRIÇÃO • Conjunto coletivo para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Figura 13: conjunto coletivo 1 Imagem ilustrativa LOCAL • Creches II e III. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA • Largura: 800 mm; • Profundidade: 800 mm; • Altura: 460 mm; • Espessura: 25,8 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura.42 CARACTERÍSTICAS DA MESA • Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor branca. • Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de	UND	18



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, coladas com adesivo "Hot Melting". • Estrutura da mesa composta de: - Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); - Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm). • Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2", cabeça chata, fenda simples. • Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA • Largura do assento: 340 mm; • Profundidade do assento: 260 mm; • Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; • Largura do encosto: 350 mm; • Altura do encosto: 155 mm; • Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; • Altura do assento ao chão: 260 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. 43 CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor laranja. • Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. • Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. • Revestimento da face inferior em lâmina de madeira	
--	--	---	--



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. • Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. • Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm. • Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA • Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.		
11	6115120227-1	CONJUNTO ALUNO 1 – 1 MESA + 1 CADEIRA- CJA-01- NOVO(PROINFANCIA) DESCRIÇÃO • Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico	UND	48



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		moldado., montado sobre estrutura tubular de aço. Figura 14: conjunto aluno 1 Imagem ilustrativa LOCAL • Pré-escola. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA • Largura: 600 mm; • Profundidade: 450 mm; • Altura: 460 mm; • Espessura: 19,4 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura.45 CARACTERÍSTICAS DA MESA • Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. • Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, colada com adesivo "HotMelting". • Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm). -Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5mm). • Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm, cabeça panela, fenda Phillips. • Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Ponteiras e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de	
--	--	---	--



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		encaixe. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA • Largura do assento: 340 mm; • Profundidade do assento: 260 mm; • Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; • Largura do encosto: 350 mm;46 • Altura do encosto: 155 mm; • Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; • Altura do assento ao chão: 260 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor laranja. • Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. • Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. • Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm,	
--	--	--	--



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		comprimento 16mm. • Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm. • Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.47 GARANTIA • Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.		
12	6115120228-1	CONJUNTO ALUNO 3 – 1 MESA + 1 CADEIRA-CJA-03-NOVO(PROINFANCIA) DESCRIÇÃO • Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. Figura 15: conjunto aluno 3 Imagem ilustrativa LOCAL • Pré-escola. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA • Largura: 600 mm; • Profundidade: 450 mm; • Altura: 594 mm; • Espessura: 19,4 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura.49 CARACTERÍSTICAS DA MESA • Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. •	UND	48



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor amarela, colada com adesivo "HotMelting". • Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm). -Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). • Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza. • Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm) e 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm cabeça panela, fenda Phillips. • Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. • Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm. • Ponteiros e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.50 DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA • Largura do assento: 400 mm; • Profundidade do assento: 310 mm; • Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; • Largura do encosto: 396 mm; • Altura do encosto: 198		
--	--	---	--	--



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		mm; • Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; • Altura do assento ao chão: 350 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor amarela. • Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm. • Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. • Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. • Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. • Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.⁵¹ • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster,	
--	--	--	--



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA • Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.		
13	6115120229-1	CONJUNTO PROFESSOR – 1 MESA + 1 CADEIRA-CJP-01-NOVO(PROINFANCIA) DESCRIÇÃO • Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Figura 16: conjunto professor Imagem ilustrativa LOCAL • Pré-escola. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA • Largura: 1200 mm; • Profundidade: 650 mm; • Altura: 760 mm; • Espessura: 19,4 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. 53 CARACTERÍSTICAS DA MESA • Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm. • Pannel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e altura e +/- 0,6mm para espessura. • Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE	UND	4



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		(polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza, colada com adesivo "Hot Melting". • Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semi-oblonga de 25mm x 60mm, em chapa 16 (1,5 mm). - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm). - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). • Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm, cabeça panela, fenda Phillips. • Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes 3/16" x 5/8", zincados. • Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9 mm). • Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.54 • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA • Largura do assento: 400 mm; • Profundidade do assento: 430 mm; • Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; • Largura do encosto: 396 mm; • Altura do encosto: 198 mm; • Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; • Altura do assento ao chão: 460 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA • Assento e encosto em	
--	--	---	--



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor cinza. • Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. • Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. • Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.55 • Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro 4,8mm, comprimento 22mm. • Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso, • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA • Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.		
--	--	---	--	--



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

14	6115120230-1	ARMÁRIO BAIXO - 2 PORTAS-AMB-NOVO(PROINFANCIA) DESCRIÇÃO • Armário baixo com duas portas, dotado de duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde. Figura 17 A e B: armário baixo A) B) Imagem ilustrativa LOCAL • Creches II, III e pré-escola. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Armário: • Largura: 810 mm; • Profundidade: 500 mm; • Altura: 740 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. Portas: • Largura: 400 mm; • Profundidade: 630 mm; • Espessura: 18 mm; Prateleiras: • Largura: 768 mm; • Profundidade: 455 mm; • Espessura: 18 mm;57 CARACTERÍSTICAS • Tampo, peça inferior, peças laterais esquerda e direita e peça posterior em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. • Duas portas em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. • Duas prateleiras em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. • Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com “primer”, acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras, que receberão bordo colorido na parte frontal, e duas portas que receberão bordos coloridos nos quatro lados. Colagem das fitas com adesivo a base de PUR, através do processo “Hot Melting”. Dimensões acabadas de 18mm (largura) x 3mm (espessura), ou de 18mm (largura) x 0,45mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3mm deverão ter seus	UND	16
----	--------------	---	-----	----



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		bordos usinados com raio de 3mm. • Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 14 (1,9mm). • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. • Quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, fixação ao móvel em eixo vertical metálico galvanizado com rosca e porca galvanizada. Altura total de 70mm. Giro estruturado por duas pistas de esferas de aço inoxidável. Carcaça em chapa de aço galvanizado estampado. Eixo horizontal em aço inoxidável. Rodas em polipropileno injetado na cor cinza, e bandas de rodagem em poliuretano injetado na cor cinza. Travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS. • Espaçador/ amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados em cores. • Puxador em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetado em cores, dotado de porca M, sobre injetada. • Dobradiça de caneco com abertura de 110° em aço niquelado, caneco de 12,5mm e fechamento automático, montagem sobreposta.58 • Fechadura universal metálica, acabamento cromado, dotada de contra porca, com posição de fechamento a 90°, com chaves articuladas em duplicata. Aplicação na porta direita. • Fecho de caixa reto em latão cromado, com 50mm de comprimento, dotado de lingueta de bloqueio reta. Aplicação na porta esquerda. GARANTIA • Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.		
15	6115120231-1	ESTANTE BAIXA – 2 PRATELEIRAS- ESB- NOVO(PROINFANCIA) DESCRIÇÃO • Estante baixa com duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde,	UND	16



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		dotada de sete caixas em polipropileno que correm sobre trilhos, sendo: - uma caixa tipo 1 (grande), cor azul; - duas caixas tipo 2 (média), cor verde; - quatro caixas tipo 3 (pequenas), cor laranja; - trilhos na cor amarela. Figura 18 A, B e C: estante baixa A) B) C) Imagem ilustrativa LOCAL • Creches II, III e pré-escola. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Largura: 810 mm; • Profundidade: 500 mm; • Altura: 740 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura.60 CARACTERÍSTICAS DA ESTANTE • Tampo, peça inferior, peças laterais esquerda e direita e peça posterior em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. • Duas prateleiras em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. • Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com “primer”, acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras, que receberão bordo colorido na parte frontal. Colagem das fitas com adesivo a base de PUR, através do processo “Hot Melting”. Dimensões acabadas de 18mm (largura) x 3mm (espessura), ou de 18mm (largura) x 0,45mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3mm. • Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular de 20x40mm, em chapa 14 (1,9mm). • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. • Quatro rodízios	
--	--	--	--



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, fixação ao móvel em eixo vertical metálico galvanizado com rosca e porca galvanizada. Altura total de 70mm. Giro estruturado por duas pistas de esferas de aço inoxidável. Carcaça em chapa de aço galvanizado estampado. Eixo horizontal em aço inoxidável. Rodas em polipropileno injetado na cor cinza, e bandas de rodagem em poliuretano injetado na cor cinza. Travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS. • Espaçador/ amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados em cores. • Fixação dos painéis que compõem o corpo do armário com dispositivos conectores cilíndricos excêntricos, com pinos de aço e buchas de poliamida coláveis. • Fixação da base metálica ao corpo do armário através de parafusos rosca métrica M6x30mm e buchas de poliamida M6x11mm coláveis. • Suportes metálicos, cromados para fixação das prateleiras. • Parafusos de rosca métrica M6, cabeça redonda, fenda Philips para fixação dos espaçadores/ amortecedores.61 CARACTERÍSTICAS DAS CAIXAS E TRILHOS • Caixas tipo 1 (grande), caixas tipo 2 (média) e caixas tipo 3 (pequenas), em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas respectivamente nas cores, azul, verde e laranja. • Trilhos em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetado na cor amarela; fixados ao corpo das estantes através de parafusos para MDF, cabeça chata, fenda Philips, de 4mmx 3/4". GARANTIA • Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.		
16	6115120232-1	TATAME EM E.V.A.-TA1-NOVO(PROINFANCIA) Tatame em placas intertravadas de E.V.A. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento. Figura 19: tatame em e.v.a. Imagem ilustrativa LOCAL • Creches I, II e III, Sala Multiuso. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm +/- 10 mm; • Espessura: 20 mm +/- 10 mm. CARACTERÍSTICAS • Placas de	UND	54



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		tatame intertravadas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável; • Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico; • Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento. • Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças; • As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90° em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas. GARANTIA • Mínima de três meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.		
17	6115120233-1	QUADRO MURAL EM FELTRO-QM-NOVO(PROINFANCIA) DESCRIÇÃO • Quadro em metal com feltro para fixação de recados, trabalhos e outros. Figura 20: quadro mural em feltro Imagem ilustrativa LOCAL • Creches I. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Altura: 1200 mm +/- 10 mm; • Largura: 900 mm +/- 10 mm. CARACTERÍSTICAS • Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco; • Confeccionado MDF 3mm revestido na parte frontal com card board 6mm; • Acabamento em feltro acrílico 2mm; • Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. GARANTIA • Mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.	UND	2
18	6115120234-1	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO – 1200x2000- QB1-NOVO(PROINFANCIA) DESCRIÇÃO • Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos. Figura 21: quadro branco tipo lousa magnético Imagem ilustrativa LOCAL • Creches II e III. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Altura: 1200 mm +/- 10 mm; • Largura: 2000 mm +/- 10 mm; • Espessura: 17mm. CARACTERÍSTICAS • Resistente a manchas; • Moldura em alumínio anodizado fosco; • Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco; • Sistema de fixação invisível; • Acompanha: - 1	UND	4



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		apagador; - 4 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto.65 GARANTIA • Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.		
19	6115120235-1	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO – 1200x3000- QB2-NOVO(PORINFANCIA) DESCRIÇÃO • Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos. Figura 22: quadro branco tipo lousa magnético Imagem ilustrativa LOCAL • Pré-escola. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Altura: 1200 mm +/- 10 mm; • Largura: 3000 mm +/- 10 mm; • Espessura: 17mm. CARACTERÍSTICAS • Resistente a manchas; • Moldura em alumínio anodizado fosco; • Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco; • Sistema de fixação invisível; • Acompanha: - 1 apagador; - 4 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto.67 GARANTIA • Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.	UND	4
20	6115120236-1	CAMA EMPILHÁVEL-CE-NOVO(PROINFANCIA) DESCRIÇÃO • Caminha empilhável para crianças de 1 a 5 anos. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. Figura 25: cama empilhável Imagem ilustrativa LOCAL • Creches II e III. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Altura: 110 mm + 50 mm; • Largura: 550 mm +/- 50 mm; • Comprimento: 1350 mm +/- 50 mm. CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO; • Permite empilhamento. • Suporta até 50 kg; • Pés e cabeceira em polipropileno virgem (PP não reciclado) que permitam higienização total com água. Ponteiras dos pés em borracha antiderrapante. • Estrutura lateral em barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm, resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade. • Tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento antialérgico, antifungo, antiácaro, antibacteriano, antichama, anti-UV, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado uniformemente resistente à	UND	72



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		tração manual.73 GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.		
21	6115120237-1	COLCHONETE PARA TROCADOR-CO2-NOVO(PROINFANCIA) DESCRIÇÃO • Colchonete de espuma flexível de poliuretano. Figura 26: colchonete para trocador Imagem ilustrativa LOCAL • Fraldários, Sanitários Infantis 1 e 2 e PNE Infantil. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Comprimento: 1000 mm +/-5 mm; • Largura: 600 mm +/-5 mm; • Altura: 40 mm +/-10 mm. CARACTERÍSTICAS • Espuma de poliuretano flexível com densidade D20, integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil plastificado (corino), atóxico, na cor azul real, impermeável, com costura simples e acabamento em cadaço impermeável. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.	UND	7
22	6115120238-1	POLTRONA AMAMENTAÇÃO-PO-NOVO(PROINFANCIA) DESCRIÇÃO • Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços. Figura 27: poltrona amamentação Imagem ilustrativa LOCAL • Amamentação. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Profundidade útil do assento: mínima 470 mm / máxima 490 mm; • Largura útil do assento: mínima 530 mm / máxima 570 mm; • Altura (h) da superfície do assento: mínima 420 mm / máxima 450 mm; • Extensão vertical (h) útil do encosto: mínima 440 mm; • Largura útil do encosto: mínima 530 mm / máxima 570 mm; • Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2° e -7°; • Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): mínimo 90° / máximo 110°; • Altura do apoio de braços (em relação ao assento): mínima 160 mm / máxima 200 mm; • Largura do apoio de braços: mínima 100 mm. CARACTERÍSTICAS • Estrutura confeccionada em perfis tubulares de aço carbono, com secção retangular, com dimensões mínimas de 20x40mm, e espessura de parede	UND	3



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		mínima de 1,5mm. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. • Pés metálicos aparentes, cromados ou em aço inox, com secção circular com diâmetro mínimo de 2", com ponteiros ajustáveis metálicos e partes em contato com o piso em plástico injetado. • Base de sustentação do assento e do encosto em percintas elásticas. • Laterais (braços), suporte do assento e suporte do encosto, de formato prismático. Cada um destes elementos deve ser inteiramente revestido em couro sintético, exceto a parte inferior do assento que deve ser revestida de tecido não tecido (TNT) de gramatura mínima de 70g/m². As superfícies revestidas em couro sintético devem receber camadas internas de espuma laminada (espessura mínima de 10 mm), de modo que toda a superfície do móvel seja almofadada. No apoio de braços (parte superior das laterais) a espuma deverá ser de no mínimo 30 mm de espessura e possuir densidade mínima D-23. • Almofada do assento confeccionada em espuma de densidade D-33, com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT). Almofada do encosto confeccionada em espuma de densidade D-26 com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT). • As almofadas deverão ser fixadas de forma permanente, mas não devem apresentar áreas em suas laterais que possam acumular sujidades. • Couro sintético para os revestimentos, texturizado, atóxico, laminado internamente com tecido de poliéster, com gramatura acima de 500g/m² e espessura mínima de 0,8mm, de odor neutro, na cor bege, padrão PANTONE 16-1406 TPX. GARANTIA • Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.		
23	6115120239-1	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO-C1-NOVO(PROINFANCIA) DESCRIÇÃO • Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com	UND	6



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		bandeja removível. Figura 28: cadeira de alimentação Imagem ilustrativa LOCAL • Creches I. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Altura: 1050 mm +/- 50 mm; • Largura: 560 mm +/- 50 mm; • Profundidade: 680 mm +/- 50 mm; • Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento; • Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical; • Ângulo do encosto: mínimo 60° em relação à horizontal (se menor o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400 mm); • Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm. CARACTERÍSTICAS • Suporta até 15 kg; • Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono; • Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido;80 • Braços ou dispositivo para proteção lateral; • Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor branca, removível ou articulada com bordas arredondadas nas laterais para retenção de líquidos; • Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado; • Sapatas antiderrapantes com partes em contato com o piso emborrachadas. • Cinto tipo suspensório com largura mínima de 25mm, dotado de pontos de retenção entre as pernas, tiras subabdominais e tiras de ombro. O sistema de fixação do cinto à cadeira deve prover segurança contra quedas e assegurar a estabilidade da criança. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.		
24	6115120240-1	CONJUNTO REFEITÓRIO 1 – 1 MESA + 4 CADEIRAS-CJR-01-NOVO(PROINFANCIA) DESCRIÇÃO • Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. - Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre	UND	8



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		estrutura tubular de aço. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado., montado sobre estrutura tubular de aço. Figura 29: conjunto para refeitório Imagem ilustrativa LOCAL • Refeitório. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA • Largura: 1100 mm; • Profundidade: 680 mm; • Altura: 460 mm; • Espessura: 25,8 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. CARACTERÍSTICAS DA MESA82 • Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, com padrão especial de acabamento (impressão digital com overlay duplo), e cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor branca. • Topos encabeçados com fita de bordo PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer", acabamento texturizado, na cor laranja ,colada com adesivo à base de PUR, através do processo "Hot Melting". • Estrutura composta de: - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 45mm em chapa 16 (1,5mm). - Travessas longitudinais e transversais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 16 (1,5mm). • Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro ¼”, comprimento ½”, cabeça lentilha, fenda combinada. • Tampa/ espaçador em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. • Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster,	
--	--	---	--



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA • Largura do assento: 340 mm; • Profundidade do assento: 260 mm; • Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; • Largura do encosto: 350 mm; • Altura do encosto: 155 mm; • Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; • Altura do assento ao chão: 260 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA83 • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor laranja. • Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. • Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. • Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. • Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm. • Ponteiros e	
--	--	--	--



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA • Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.		
25	6115120241-1	CONJUNTO REFEITÓRIO 3 – 1 MESA + 4 CADEIRAS-CJR-03-NOVO(PROINFANCIA) DESCRIÇÃO • Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. - Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. Figura 30: conjunto para refeitório Imagem ilustrativa LOCAL • Refeitório. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA • Largura: 1230 mm; • Profundidade: 760 mm; • Altura: 590 mm; • Espessura: 25,8 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura.85 CARACTERÍSTICAS DA MESA • Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, com padrão especial de acabamento (impressão digital com overlay duplo), e cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor branca. • Topos encabeçados com fita de bordo PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer", acabamento texturizado, na cor amarela ,colada com adesivo à base de PUR, através	UND	8



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		do processo "Hot Melting". • Estrutura composta de: - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 45mm em chapa 16 (1,5mm). - Travessas longitudinais e transversais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 16 (1,5mm). • Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro ¼", comprimento ½", cabeça lentilha, fenda combinada. • Tampa/ espaçador em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe. • Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA • Largura do assento: 400 mm; • Profundidade do assento: 310 mm; • Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; • Largura do encosto: 396 mm; • Altura do encosto: 198 mm; • Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; • Altura do assento ao chão: 350 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.86 CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor amarela. • Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm. • Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira	
--	--	--	--



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. • Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. • Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. • Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA • Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.		
26	6115120242-1	MESA PARA REFEIÇÃO-M8-NOVO(PROINFANCIA) DESCRIÇÃO • Mesa de reunião com tampo redondo em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre coluna central dotada de quatro pés. Figura 31: mesa para refeição imagem ilustrativa LOCAL • Copa funcionários. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA • Diâmetro do tampo: 1000 mm +/- 10 mm; • Altura: 750 mm +/- 5 mm; • Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; • Espessura do tampo: 25,8	UND	1



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		mm +/- 0,6 mm; • Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591; • Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS • Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (Bp), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado. • Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações⁸⁹ decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. • Estrutura constituída de: - Suporte de sustentação do tampo, confeccionado em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm; - Coluna central fabricada com tubo de aço laminado a frio, com costura, com diâmetro de 3" (polegadas), com espessura de chapa mínima de 1,5 mm; - Pés em número de quatro, confeccionados em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm. • Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca métrica M6 com buchas metálicas. • Sapatas reguláveis metálicas, rosca M6, com partes em contato com o piso em plástico injetado. • Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. • Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. • Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza. • Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA • Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.		
--	--	---	--	--



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

27	6115120243-1	CADEIRA FIXA-C8-NOVO(PROINFANCIA) DESCRIÇÃO • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, para uso adulto. Figura 32: cadeira fixa Imagem ilustrativa LOCAL • Copa dos funcionários. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Largura do assento: 480 mm +/- 30 mm; • Profundidade do assento: 430 mm +/- 30 mm; • Altura do assento: 440 mm +/- 10 mm; • Largura do encosto: 430 mm +/- 30 mm; • Extensão vertical do encosto: 250 mm +/- 30 mm. CARACTERÍSTICAS • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul; • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12mm.91 • Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d0 /t0. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA • Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.	UND	4
28	6115120244-1	ARMÁRIO EM AÇO – 16 PORTAS- AM1-NOVO(PROINFANCIA) DESCRIÇÃO • Armário roupeiro de aço com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado. Figura 33: armário em aço	UND	1



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		Imagem ilustrativa LOCAL • Copa dos funcionários. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Largura: 1230 mm +/- 30 mm; • Profundidade: 400 mm +/- 30 mm; • Altura: 1980 mm +/- 30 mm; • Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS • Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm); • Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm); • Pés em chapa 16 (1,50mm); • Dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta. • Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado.93 • Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. GARANTIA • Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.		
29	6115120245-1	BALANÇO – 4 LUGARES- BA-NOVO(PROINFANCIA) DESCRIÇÃO • Balanço quatro lugares (lado a lado) para crianças a partir de três anos. Figura 34: balanço Imagem ilustrativa LOCAL • Playground DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Largura: 1800 mm; • Altura mínima: 2200 mm; • Comprimento: 4400 mm; • Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Estrutura principal em aço carbono com travessão superior em aço de 2,5”x3mm. • Coluna a cada dois assentos, que separe e dê sustentação; o espaço de circulação entre os assentos e a coluna devem respeitar os requisitos de segurança estabelecidos pela(s) norma(s) pertinente(s). • Pé central em aço de 2”x 2,65mm.96 • Corrente de sustentação em aço galvanizado de espessura 5mm ou sustentação em corda trançada de Poliéster resistente, com no mínimo, 8mm de diâmetro. • Para o caso de correntes de sustentação em aço, deverá ser utilizado o sistema de movimentação/articulação em	UND	1



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		parafusos de aço com diâmetro de ½", com movimentação sobre rolamentos de esfera blindados acondicionados em bucha metálica que permita substituição. • Para o caso de utilização de cordas trançadas em poliéster, a fixação deverá ser executada através de ganchos ou sistema similar que impeça o desgaste as cordas, devido ao atrito. • Parafusos de fixação a base do tipo parabolt em aço galvanizado, medindo ¾"x3". • Cadeira de balanço em aço carbono com tubo de 1" com parede de 2mm, com encosto sem emendas entre o assento e o encosto ou em polietileno rotomoldado (composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto) com barra de segurança móvel e assento com encosto. • Flange com quatro furos em cada pé de sustentação para permitir a fixação do equipamento através de parafusos sob base de concreto. • A pintura deverá ser eletrostática em pó, em tinta poliéster, com espessura mínima de 70 micrômetros. • Os produtos deverão ser montados/soldados através de processo MIG/TIG, proporcionando acabamento livre de arestas, rebarbas e saliências. • Todos os tubos utilizados na fabricação dos produtos deverão ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiros plásticos para este acabamento. • A superfície metálica do balanço deverá receber tratamento anti-corrosão através do processo de fosfatização. • Os parafusos de fixação à base do tipo parabolt deverão acompanhar os produtos. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.		
30	6115120246-1	GIRA GIRA CARROSSEL- CR-NOVO(PROINFANCIA) DESCRIÇÃO • Gira-gira (carrossel) três lugares para crianças a partir de três anos. Figura 35: gira gira Imagem ilustrativa LOCAL • Playground DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Diâmetro: 1000 mm; • Altura mínima: 495 mm; •	UND	1



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento). CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Peça composta por três partes: base, assentos e volante. • Base com textura antiderrapante - as distâncias entre a base e os assentos e entre a base e o solo deverão acompanhar a norma vigente. • Volante central fixo. • Eixo metálico central - o eixo e o volante deverão girar facilmente e de maneira segura para os usuários. • Três assentos anatômicos e antiderrapantes.98 • Apoio para os pés. • Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. • Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.		
31	6115120247-1	CASA DE BONECAS-CS-NOVO(PROINFANCIA) DESCRIÇÃO • Casinha de boneca para crianças a partir de três anos. Figura 36: casa de bonecas Imagem ilustrativa LOCAL • Playground e pátio coberto DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Largura: 1310 mm; • Altura mínima: 1287 mm; • Comprimento: 1610 mm; • Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento). CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha. • Balcão externo na janela (apoio para os braços). • O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares100 e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou	UND	1



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		chuva), garantindo a cor e resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. • Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário. • Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.		
32	6115120248-1	ESCORREGADOR GRANDE-EG-NOVO(PROINFANCIA) DESCRIÇÃO • Escorregador para crianças a partir de três anos. Figura 37: escorregador grande Imagem ilustrativa LOCAL • Playground DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Largura: 590 cm; • Altura mínima: 1152 mm; • Comprimento: 2050 mm; • Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento). CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO • Peças multicoloridas • Não tóxico • Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente. • Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central. • Corrimão incorporado à própria escada. • Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. 102 • Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada. • Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.	UND	1
33	6115120249-1	GANGORRA DUPLA-GA-NOVO(PROINFANCIA) DESCRIÇÃO • Gangorra dupla para crianças de um a quatro anos. Figura 39: gangorra dupla Imagem	UND	2



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		ilustrativa LOCAL • Playground e pátio coberto DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Largura: 400 mm; • Altura: 470 mm; • Comprimento: 1110 mm; • Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento). CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Gangorra em monobloco para duas crianças. • Manoplas duplas e fixas que ofereçam segurança para as crianças, evitando acidentes. • Base antiderrapante para apoio dos pés. • Assento anatômico e antiderrapante com ressaltos nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás.106 • Produto deverá ser fabricado em oietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. • Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.		
34	6115120250-1	TÚNEL LÚDICO-TL-NOVO(PROINFANCIA) DESCRIÇÃO • Túnel lúdico para crianças a partir de três anos. Figura 40: túnel lúdico Imagem ilustrativa LOCAL • Playground e pátio coberto. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Largura: 870 mm; • Altura mínima: 870 mm; • Comprimento: 2140 mm; • Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento). CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Túnel em estrutura curva. • Mínimo de três módulos auto encaixáveis vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão. • Duas estruturas curvas que funcionam como entrada e saída.108 • Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo	UND	1



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		(sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • O túnel deverá apresentar diversos formatos. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. • Os parafusos utilizados para encaixe dos módulos devem ser fixos para que não se soltem facilmente, visando segurança dos usuários. • Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.		
35	6115120251-1	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE – DEGRAUS E RAMPAS-PS1- NOVO-PROINFANCIA DESCRIÇÃO • Circuito contendo quatro peças, sendo uma escada, um puff, uma rampa e um tapete. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual ao se locomover por diferentes trajetos com formatos variados e uso de cores fortes. Figura 9: degraus e rampas Imagem ilustrativa LOCAL • Sala multiuso. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Largura: 1200 mm; • Profundidade: 1200 mm; • Altura: 250 mm; • Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS • Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33; • Revestimento em courvin; • Produto impermeável; • Peças multicoloridas; • Não tóxico.34 GARANTIA • Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.	UND	1
36	6115120252-1	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE – PISCINA DE BOLINHAS-PS2-NOVO- PROINFANCIA DESCRIÇÃO • Piscina feita em material macio, livre de quinhas. Pode ser utilizada como piscina de bolinhas ou com outros brinquedos. Capacidade para aproximadamente 200 bolinhas, que acompanham o produto. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual, ao brincar com as bolinhas. Figura 10: piscina de bolinhas Imagem ilustrativa LOCAL • Sala multiuso.	UND	1



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • - Diâmetro interno: 1100 mm; • - Diâmetro externo: 1300 mm; • - Largura das laterais: 200 mm; • - Altura das laterais: 300 mm; • - Espessura do fundo: 30 mm; • - Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento). CARACTERÍSTICAS • - Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33; • - Revestimento em courvin; • Produto impermeável; • Peças multicoloridas; • Não tóxico. 36 GARANTIA • Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.		
37	6115120253-1	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE – CURVAS-PS3-NOVO- PROINFANCIA DESCRIÇÃO • Circuito contendo lombadas, com alturas diferenciadas ou iguais. Tem por objetivo proporcionar o estímulo do equilíbrio, quando a criança de locomove sobre o equipamento. Figura 11: lombadinha Imagem ilustrativa LOCAL • Sala multiuso. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • - Largura: 700 mm; • Profundidade: 450 mm; • Altura: 250 mm (mais baixa) e 350 mm (mais alta); • - Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento). CARACTERÍSTICAS • - Preenchimento em espuma densidade mínima 28 e máxima 33; • - Revestimento em courvin; • Produto impermeável; • Peças multicoloridas; • Não tóxico. 38 GARANTIA • Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes,	UND	1
38	6115120254-1	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE – TÚNEL DOBRAVEL-PS4-NOVO- PROINFANCIA DESCRIÇÃO • Túnel sanfonado confeccionado com arame zincado e revestido com tecido colorido (bagunzito), totalmente dobrável. Tem por objetivo estimular destreza e ritmo, noção de espaço, tipos de marcha e rastejamento quando a criança passar engatinhando por dentro do túnel. Figura 12: túnel sanfonado Imagem ilustrativa LOCAL • Sala multiuso. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • - Comprimento: 3000 mm; • - Diâmetro: 530 mm; • Tolerância:	UND	1



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS • Estrutura em arame zincado que permite flexibilidade; • Revestimento em tecido tipo bagun; • Peças multicoloridas; • Não tóxico.40 GARANTIA • Mínima de seis meses a partir da data de entrega, a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.		
39	6115120255-1	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS-RF1-NOVO-PROINFANCIA DESCRIÇÃO • Refrigerador vertical de quatro portas e capacidade mínima de 1000 litros, com sistema frost-free (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°. LOCAL • Cozinha. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. • Largura máxima: 1250 mm; • Capacidade total: mínima de 1000 litros. CARACTERÍSTICAS • Gabinete com quatro portas. • Refrigerador vertical em aço inox com sistema “frostfree” (degelo automático, que não precisa descongelamento). • Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). • Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. • Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente. • Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm), batente das portas com medidas 55 cm de largura, 65 cm de altura, com tolerância +/- 5%. • Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. • Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. • Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta. • Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de	UND	1



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		resistência elétrica de baixa potência, intercambiável.116 • Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso. • Sistema de refrigeração completa com unidade compressora selada, com forçador de ar (ar forçado) situado na parte superior interna do refrigerador. • Temporizador para degelo com o evaporador situado na parte frontal do aparelho, com degelo por resistência, com condensadores em cano de cobre em volta por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de, no mínimo, 1/2 HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema “frost-free”). • Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento. • Gás refrigerante R600a, R134a ou R290. • Oito prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4”. Distância máxima de 25 mm entre arames. • As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm). • Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento. • Pannel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura. • Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios. • Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras. • O equipamento deve ser projetado para a temperatura de trabalho de até + 8°C quando submetido a ambientes de até + 43°C. • Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia	
--	--	---	--



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		durante a sua vida útil. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. • Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento. 117 GARANTIA • Mínima de dois anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		
40	6115120256-1	GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 410L-RF2-NOVO-PROINFANCIA DESCRIÇÃO • Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração “frostfree” (degelo automático) com capacidade mínima de 410 litros. LOCAL • Despensa. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. • Largura máxima: 750 mm; • Capacidade total: mínima de 410 litros. CARACTERÍSTICAS • Gabinete tipo “duplex” com duas portas (freezer e refrigerador). • Refrigerador vertical combinado, linha branca. • Sistema de refrigeração “frostfree”. • Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. • Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. • Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. • Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. • Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. • Sistema de fechamento hermético. • Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. • Dobradiças metálicas. • Sapatas niveladoras. • Sistema de controle de temperatura ajustável. • Sistema de degelo	UND	1



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		“frostfree”. • Gás refrigerante R600a ou R134a.119 • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		
41	6115120257-1	GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 300L-RF3-NOVO-PROINFANCIA DESCRIÇÃO • Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração “frostfree” com capacidade mínima de 300 litros LOCAL • Lactário. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. • Largura máxima: 620 mm; • Capacidade total: mínima de 300 litros. CARACTERÍSTICAS • Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador). • Refrigerador vertical combinado, linha branca. • Sistema de refrigeração “frostfree”. • Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. • Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. • Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. • Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. • Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. • Sistema de fechamento hermético. • Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. • Dobradiças metálicas. • Sapatas niveladoras. • Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável. • Sistema de degelo “frostfree”. • Gás refrigerante R600a ou R134a.121 •	UND	1



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		
42	6115120259-1	FOGÃO COMERCIAL 6 QUEIMADORES COM 2 FORNOS DESCRIÇÃO • Fogão comercial central de 6 queimadores com 2 fornos, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. LOCAL • Cozinha (creches modelos tipos 1 e 3). DIMENSÕES BÁSICAS FOGÃO *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Obs.: A largura de vão livre da porta do ambiente para passagem deste fogão é de 1 metro. • Largura máxima*: 1850 mm; • Profundidade máxima*: 1350 mm; • Grelhas mínimo: 400 mm x 400 mm; Obs.: O design das grelhas deve garantir a possibilidade de apoio adequado de panelas com diâmetro a partir de 300 mm; • Diâmetro do queimador tipo cachimbo: 90mm +/- 10mm; • Diâmetro do queimador tipo coroa: 180mm +/- 10 mm. PRESSÃO DE TRABALHO PREVISTA • 2,0 KPa (quilopascal) no caso de gás natural; • 2,8 kPa (quilopascal) no caso de GLP. CARACTERÍSTICAS • Fogão comercial central de seis queimadores (bocas). • Com dois fornos e torneiras de controle no lado frontal, fixada em tubo de alimentação (gambiarra). • Alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural (segundo demanda). • O fogão deve possuir identificação do tipo de alimentação, gravada de forma indelével, em local visível junto à conexão com a rede de gás, através de uma das seguintes expressões: “UTILIZAR GÁS NATURAL” ou “UTILIZAR GLP”.	UND	1



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

	• Com queimadores dotados de dispositivo “supervisor de chama”. • Quatro pés em perfil “L” de aço inox, de abas iguais de 1 1/2” x 1/8” de espessura. • Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique aproximadamente 50 mm do piso. • Quadro inferior composto por travessas em perfil “U” de aço inox, em chapa 16 (1,50mm) com 60 mm de altura e dobras estruturais, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. • Quadro superior composto por travessas em perfil “U” de aço inox em chapa 18 (1,25mm), tendo as travessas longitudinais 60 mm de altura e as transversais 180mm de altura, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. As travessas transversais constituem-se no painel de fechamento lateral do fogão. • Tampo (tempre) constituído em chapa de aço inox, chapa 14 (1,90mm), obtida através de corte a laser, em uma peça única, onde se encaixam as grelhas em número de seis. • Reforços estruturais do tampo em aço inox, constituídos por perfil “L” em chapa 14 (1,90mm), de abas iguais de 1 1/4” x 1/16” de espessura, fixados por solda a ponto na forma de “V” ao longo da superfície inferior do tampo. Os reforços devem ser aplicados no perímetro do tampo, bem como em suas divisões internas. • Fixação do tampo aos pés, através de quatro cantoneiras de aço inox soldadas à face inferior do tampo e fixadas aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. • Conjunto de apoio dos queimadores em aço inox, com 40 mm de largura e 1/8” de espessura, com furação para encaixe. • Bandejas coletoras em aço inox, chapa 20 (0,90 mm) com puxador desenvolvido na própria peça. • Conjunto de guias corredeiras em aço inox para as bandejas coletoras, chapa 18 (1,25 mm). • Grade inferior em aço inox para painéis, constituídos por perfil “U” em chapa 20 (0,90 mm), com 70 mm de		
--	---	--	--



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		largura, e espaçamento máximo de 130 mm. • Grelhas de ferro fundido para apoio de panelas, removíveis, em número de seis. • Apoio e fixação do forno através de cantoneiras de 1/4" x 1/8" e de parafusos auto atarraxantes de aço inox. • Tubo de distribuição em aço inox com diâmetro interno de 1", fixado ao fogão por meio de quatro suportes em ferro fundido, fixados à estrutura através de parafusos sextavados e porcas em aço inox. O tubo de distribuição deverá ser instalado na parte frontal do fogão e a entrada do gás se fará através de conexão tipo "L" (cotovelo), de 1", com redução para 1/2", situada no ponto médio da lateral do fogão.126 Ao cotovelo deverá ser acoplado um niple duplo de 1/2" que por sua vez, deverá ser conectado ao terminal de acoplamento quando da instalação do fogão. • Alimentação do fogão através de terminal de acoplamento em tubo metálico flexível para condução de gases conforme ABNT NBR 14177 - Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão. • Fogão e fornos com estrutura nas laterais e atrás em chapa em inox 304. • Três queimadores duplos, compostos de queimador tipo "cachimbo" de 300g/hora conjugado com queimador tipo "coroa" de 300g/h, perfazendo por boca, a capacidade de 600g/hora de GLP, dotados de espalhadores de chamas. E três queimadores simples, compostos de queimador tipo "coroa" de 300g/h. • Queimador do forno tubular em forma de "U", com diâmetro de 1", e capacidade de queima de 800g/h. • Torneiras de controle tipo industrial, 3/8" x 3/8" reforçadas, fixadas e alimentadas pela gambiarra. • Cada queimador deverá ser dotado de torneira individual. Os queimadores conjugados devem possuir duas torneiras de controle. Todas as torneiras deverão ter limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade das chamas. Torneira do forno deve possuir identificação diferenciada para fácil localização, além da identificação para controle de temperatura. • Bicos injetores de rosca grossa. Reguladores de entrada	
--	--	---	--



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		de ar fixados a cada injetor. • Os queimadores do fogão e do forno devem possuir um dispositivo “supervisor de chama” que mantém aberto o fornecimento de gás para o queimador e fecha automaticamente o fornecimento caso haja a extinção accidental da chama. O dispositivo “supervisor de chama” deve ser fabricado de acordo com a norma técnica ABNT NBR 15076 - Dispositivo supervisor de chama para aparelhos que utilizam gás como combustível. DIMENSÕES DO FORNO • Profundidade máxima: 580 mm; • Largura máxima: 540 mm; • Altura máxima: 30 mm. CARACTERÍSTICAS • Paredes e teto confeccionados em chapa de aço inox, duplos, sendo a face interna confeccionada em chapa 20 (0,90mm) e a face externa em chapa 18 (1,25mm). 127 Isolamento entre elas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m³. • Corpo da porta em chapa de aço inox, dupla, com isolamento entre as chapas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m³. Eixo de abertura da porta horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador plástico. Obs.: A porta deve possuir dispositivo que a mantenha aberta sem a aplicação de força ou fechada de forma hermética. • Piso em placa de ferro fundido, bipartido e removível, com orifício de visualização das chamas. Alternativamente, o piso pode ser fabricado em chapa de aço carbono, esmaltada a fogo. Espessura mínima da chapa de 5 mm. • Duas (2) bandejas corrediças em arame de aço inox, com perfil de seção circular Ø=1/4”. Distância máxima de 50 mm entre arames. ACESSÓRIOS • Duas chapas bifeteiras de sobrepor lisa de ferro fundido, dotada de duas alças com cabos no mesmo material e canal rebaixado para drenagem. Dimensões mínimas: 400 mm x 400 mm +/- 5 mm. GARANTIA • Mínima de cinco anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência,	
--	--	---	--



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		
43	6115120260-1	FOGÃO LINHA BRANCA 4 QUEIMADORES-FG3-NOVO-PROINFANCIA DESCRIÇÃO • Fogão de piso de quatro queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. LOCAL • Lactário. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. • Largura máxima: 600 mm; • Capacidade mínima do forno: 50 litros. CARACTERÍSTICAS DO FOGÃO • Mesa em aço inox. • Acendimento automático da mesa. • Funções de timer sonoro e relógio. • Sapatas niveladoras reguláveis. • Botões de controle com limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade. Cada queimador deverá ser dotado de botão de controle individual. Todos os controles deverão estar identificados. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. • Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. CARACTERÍSTICAS DO FORNO • Ascendimento automático. • Com mínimo duas prateleiras, sendo pelo menos uma delas deslizante. • Com grill. • Deverá vir com a lâmpada para iluminação interna. • Sistema de segurança para ascendimento e/ou válvula de segurança, que impeça a saída de gás caso a chama se apague. 133 • Recobrimento especial das paredes internas que evite acúmulo de gorduras e facilite a limpeza (sistema “autolimpante” ou similar). • Porta com visor em vidro, com eixo de abertura horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador metálico de modo que a porta possa permanecer aberta sem a aplicação de força e fechar com facilidade. • Piso em aço carbono esmaltado com orifício(s) de visualização das chamas. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de	UND	1



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		
44	6115120261-1	MICROONDAS LINHA BRANCA 30L- MI-NOVO-PROINFANCIA DESCRIÇÃO • Forno de microondas LOCAL • Cozinha e lactário. DIMENSÕES E CAPACIDADE • Largura mínima: 5000 mm; • Altura mínima: 2900 mm; • Profundidade mínima: 3900 mm; • Volume mínimo: 30 litros. CARACTERÍSTICAS • Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. • Iluminação interna. • Pannel de controle digital com funções pré-programadas. • Timer. • Relógio. • Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. • Dispositivos e travas de segurança. • Sapatas plásticas. • Prato giratório em vidro. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UND	2
45	6115120262-1	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICROONDAS-ES-NOVO-PROINFANCIA DESCRIÇÃO • Esterilizador de mamadeira a vapor, para uso em micro-ondas. Acompanha pinça. LOCAL • Lactário DIMENSÕES E CAPACIDADE • Altura máxima: 180 mm; • Diâmetro/ largura máxima: 300 mm; • Capacidade mínima: 4 mamadeiras. CARACTERÍSTICAS • Base em polipropileno copolímero, dotado de dispositivos internos para acondicionamento de, no mínimo, quatro mamadeiras. Tampa em	UND	2



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		plástico em polipropileno copolímero, transparente, com cliques e/ou presilhas para fechamento hermético. • O esterilizador deve ser construído de modo a proporcionar proteção adequada contra contato acidental com partes quentes (bordas, superfícies), que possam expor o usuário a risco de queimaduras durante a operação. • O esterilizador não deve apresentar elementos perfurantes, arestas cortantes ou irregulares que possam vir a causar riscos aos usuários, em utilização normal ou durante a higienização. • O produto não deve oferecer risco toxicológico ou eliminar resíduos químicos durante sua utilização. GARANTIA • Mínima de três meses a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito		
46	6115120263-1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 15L-LQ1-NOVO-PROINFANCIA DESCRIÇÃO • Liquidificador industrial com cavalete em aço pintado e copo monobloco basculante em aço inox, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido em de grandes quantidades. LOCAL • Cozinha. DIMENSÕES E CAPACIDADE • Altura máxima: 1100 mm; • Largura máxima: 460 mm; • Profundidade máxima: 690 mm; • Capacidade volumétrica: 15 litros. CARACTERÍSTICAS • Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm. • Flange do copo em material plástico injetado. • Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos. • Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. • Tampa do copo em borracha atóxica com encaixe justo ao copo, não permitindo vazamento de líquido durante o processamento, sobre	UND	1



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		tampa acrílica que possibilita a visualização. • Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. • Cavalete confeccionado em aço, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm com pintura eletrostática a pó. • Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante.137 • Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto). • O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. • Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. • Interruptor liga/desliga. • Motor monofásico de, no mínimo, 1,5 HP. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. • Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		
47	6115120264-1	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 8L-LQ2-NOVO-PROINFANCIA DESCRIÇÃO • Liquidificador comercial com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido. LOCAL • Cozinha. DIMENSÕES E CAPACIDADE • Altura máxima: 750 mm; • Largura máxima: 460 mm; • Profundidade máxima: 380 mm; • Capacidade volumétrica: 8 litros. CARACTERÍSTICAS • Copo removível confeccionado em chapa	UND	1



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm. • Flange do copo em material plástico injetado. • Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos. • Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. • Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. • Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. • Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante. • Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto). • O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas.139 • Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. • Interruptor liga/desliga. • Motor monofásico de, no mínimo, 1/2 HP. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. • Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	
--	--	---	--



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

48	6115120265-1	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 4L-LQ3-NOVO- PORINFANCIA DESCRIÇÃO • Liquidificador comercial com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido. LOCAL • Cozinha DIMENSÕES E CAPACIDADE • Altura máxima: 660 mm; • Largura máxima: 290 mm; • Profundidade máxima: 280 mm; • Capacidade volumétrica: 4 litros. CARACTERÍSTICAS • Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm. • Flange do copo em material plástico injetado. • Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos. • Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. • Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. • Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. • Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante. • Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto). • O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas.141 • Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. • Interruptor liga/desliga. • Motor monofásico de, no mínimo, 1/2 HP. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado	UND	1
----	--------------	---	-----	---



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		pelo INMETRO, com indicação da voltagem. • Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		
49	6115120266-1	ESPRESSO COMERCIAL DE FRUTAS CÍTRICAS-EP-NOVO-PROINFANCIA DESCRIÇÃO • Espresso automático de frutas cítricas, comercial, com copo coletor de 1 litro com tampa, um coador/ peneira e dois cones de extração (castanha/ carambola) em tamanhos diferentes, para laranja e limão. LOCAL • Cozinha. DIMENSÕES E CAPACIDADE • Altura máxima: 330 mm; • Diâmetro/ largura máxima: 300 mm; • Capacidade volumétrica mínima: 1 litro. CARACTERÍSTICAS • Gabinete (corpo) fabricado em aço inox. • Copo superior, em aço inox ou alumínio, desmontável com bica. • Copo coletor (jarra), tampa e peneira fabricados em aço inox, alumínio ou plástico. • Jogo de cones de extração (carambola/castanha) em poliestireno. • Motor de, no mínimo, 1/4 HP. • Base antiderrapante. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. • Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UND	1
50	6115120267-1	BALANÇA DIGITAL 30 KG-BL1-NOVO-PROINFANCIA DESCRIÇÃO • Balança eletrônica digital comercial com plataforma em aço inoxidável e mostrador montado junto a base ou em coluna, com	UND	1



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		capacidade mínima de 30 kg. LOCAL • Cozinha. DIMENSÕES E CAPACIDADE • Largura mínima: 275 mm; • Profundidade mínima: 285 mm; • Capacidade mínima: 30 kg (divisões a cada 5g). CARACTERÍSTICAS • Selo e lacre de calibração do INMETRO. • Plataforma em aço inoxidável. • Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano. • Indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo cinco dígitos, em plástico. • Desligamento automático. • Deve possuir teclas de Zero e Tara. • Pés reguláveis de borracha. • Bateria interna que permita o funcionamento em situações de falta de energia elétrica. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. • Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		
51	6115120268-1	BALANÇA PLATAFORMA 150 KG- BL2-NOVO-PROINFANCIA DESCRIÇÃO • Balança de piso tipo plataforma, com coluna e piso móvel, com capacidade mínima de pesagem de 150 kg e indicador (Display) digital. LOCAL • Triagem/lavagem. DIMENSÕES E CAPACIDADE • Largura mínima: 300 mm; • Profundidade mínima: 400 mm; • Altura mínima da coluna: 600 mm; • Capacidade mínima: 150 kg (divisões a cada 100g - máximo). CARACTERÍSTICAS • Selo e lacre de calibração do INMETRO. • Grade de apoio/proteção para a coluna. • Plataforma em aço inoxidável. • Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano. • Indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo 5 dígitos, em plástico. • Desligamento automático. • Deve possuir teclas de Zero e Tara. • Pés reguláveis de borracha. • Com limitador/sistema de proteção que	UND	1



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		resgare a célula de carga de possíveis impactos e sobrecargas acidentais. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. • Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede145 credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		
52	6115120269-1	BATEDEIRA PLANETÁRIA 12L-BT1-NOVO-PROINFANCIA DESCRIÇÃO • Batedeira planetária comercial com capacidade volumétrica mínima de 12l, destinada a misturar e bater massas leves. LOCAL • Cozinha. DIMENSÕES E CAPACIDADE • Largura máxima: 800 mm; • Profundidade mínima: 700 mm; • Altura mínima da coluna: 380 mm; • Capacidade volumétrica mínima: 12l. CARACTERÍSTICAS • Estrutura ou suporte para o motor em aço, com acabamento em pintura epóxi. • Cuba em aço inox AISI 304. • Sistema de engrenagens helicoidais. • Com, no mínimo, três níveis de velocidade. • Sistema de troca de velocidade progressiva. • Acessórios mínimos inclusos: batedor espiral, batedor raquete, e batedor globo. • Dispositivo de segurança no acesso à cuba, com grade e desligamento automático. • Motor: ¼ CV, no mínimo. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Tensão (voltagem): monovolt – 127 V / 220 V (conforme demanda) ou Bivolt. • Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. • Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência,	UND	1



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		
53	6115120270-1	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS-MT-NOVO-PROINFANCIA DESCRIÇÃO • Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico. LOCAL • Cozinha. DIMENSÕES E CAPACIDADE • Diâmetro/ largura máxima: 400 mm; • Altura máxima: 420 mm; • Profundidade máxima: 420 mm; • Volume mínimo: 1,5 litros. CARACTERÍSTICAS • Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável. • Tigela extragrande aço inox ou acrílico, com capacidade mínima para 1,5l litros de ingredientes líquidos. • Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras. • Com dois ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento. • Trava de segurança. • Cabo com armazenamento integrado. • Base firme com pés antideslizantes (ventosa). • Motor com potência mínima de 700W. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. ACESSÓRIOS • Batedor para mistura de massas leves e pesadas; • Uma faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras; • Dois discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios; 148 • Liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados; • Um disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UND	1



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

54	6115120271-1	CENTRÍFUGA DE FRUTAS-CT-NOVO-PROINFANCIA DESCRIÇÃO • Centrífuga, modelo doméstico, para extração de sucos de frutas e hortaliças, separando o suco de sementes e bagaço. LOCAL • Cozinha. DIMENSÕES E CAPACIDADE • Diâmetro/ largura máxima: 400 mm; • Altura máxima: 440 mm; • Profundidade máxima: 450 mm; • Volume mínimo do copo coletor: 1,2 litros. CARACTERÍSTICAS • Tubo de alimentação e bocal extra largo em aço inox ou acrílico para absorver frutas e hortaliças inteiras. • Filtro em aço inox. • Lâminas e peneira em aço inox. • Copos coletores (jarras) de suco e bagaço em aço inox ou acrílico. • Trava de segurança. • Com função pulsar e 2 ajustes de velocidade conforme espessura e textura dos alimentos. • Base firme com pés antideslizantes (ventosa). • Motor com potência mínima de 700W. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede150 credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UND	1
55	6115120272-1	MIXER DE ALIMENTOS-MX-NOVO-PROINFANCIA DESCRIÇÃO • Mixer de alimentos para preparo de sucos, vitaminas e massas leves. LOCAL • Cozinha. DIMENSÕES • Altura máxima: 400 mm; • Largura máxima: 150 mm; • Profundidade máxima: 320 mm; • Volume mínimo do copo: 600ml. CARACTERÍSTICAS • Cabo (alça) ergonômico. • Lâminas destacáveis em aço inox de dupla ação, possibilitando cortar na vertical e na horizontal. • Recipiente para trituração em aço inox ou acrílico. • Corpo do aparelho construído em polipropileno e borracha. • Base	UND	1



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		antirespingos. • Botão turbo. • Motor com potência mínima de 350W. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		
56	6115120273-1	CAFETEIRA-CF-NOVO-PROINFANCIA DESCRIÇÃO • Cafeteira elétrica com jarra térmica. LOCAL • Cozinha. DIMENSÕES E CAPACIDADE • Altura máxima: 360 mm; • Largura máxima: 300 mm; • Profundidade máxima: 230 mm; • Capacidade mínima do reservatório de água: 1,1l • Capacidade mínima em xícaras: 20 cafezinhos. CARACTERÍSTICAS • Tipo de cafeteira: elétrica. • Potência mínima: 700W. • Botão liga/ desliga com indicador luminoso. • Jarra térmica em inox. • Estrutura em plástico. • Sistema corta pingo. • Indicador do nível de água. • Filtro permanente removível. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UND	1
57	6115120274-1	LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 11KG-MQ-NOVO-PROINFANCIA DESCRIÇÃO • Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca. LOCAL • Lavanderia. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto	UND	1



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. • Largura máxima: 650 mm; • Profundidade máxima: 680 mm; • Capacidade mínima: 11kg. CARACTERÍSTICAS • Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. • Pannel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas. • Tecla ou botão de acionamento liga/desliga. • Programação para diferentes tipos de lavagem. • Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem. • Mínimo três níveis de água. • Centrifugação . • Filtro para retenção de fiapos . • Dispenser para sabão . • Dispenser para amaciante . • Dispenser para alvejante • Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno). • Acesso ao cesto pela parte superior da máquina. • Sapatas niveladoras. • Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento).154 • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		
58	6115120275-1	SECADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 10KG-SC-NOVO-PROINFANCIA DESCRIÇÃO • Secadora de roupa automática, tipo piso, de uso doméstico na cor branca. LOCAL • Lavanderia. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao	UND	1



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		espaço disponível para a instalação do equipamento. • Largura máxima: 600 mm; • Profundidade máxima: 600 mm; • Capacidade mínima: 10kg. CARACTERÍSTICAS • Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. • Painel de controle externo com botão seletor de funções pré-programadas de secagem e teclas de ajuste da temperatura. (Todas as funções devem ser identificadas). • Programação com diferentes tipos de secagem. • Níveis de temperatura para secagem: "normal" e "delicada" (ou correspondente), no mínimo. • Função de eliminação de odor. • Porta com abertura frontal e visor circular em vidro temperado. • Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou aço esmaltado • Filtro interno. • Motor de rotação auto reversível. • Tubo flexível e/ou direcionador de ar. • Sapatas niveladoras. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.156 • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		
59	6115120276-1	FERRO ELÉTRICO-FR-NOVO-PROINFANCIA DESCRIÇÃO • Ferro elétrico a seco. LOCAL • Lavanderia. DIMENSÕES • Altura máxima: 130 mm; • Largura máxima: 130 mm; • Profundidade máxima: 250 mm. CARACTERÍSTICAS • Controle de temperatura. • Cabo anatômico. • Indicador de tecidos. • Poupa botões. • Base em alumínio polido. • Corpo em plástico. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme	UND	2



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		
60	6115120277-1	CARRO COLETOR DE LIXO 120L-CL-NOVO-PROINFANCIA DESCRIÇÃO • Coletores tipo contêineres para área externa com capacidade de 120l/ 50kg, para coleta de resíduos orgânicos e resíduos recicláveis. LOCAL • Pátio de serviço. DIMENSÕES E CAPACIDADE • Altura máxima: 950 mm; • Largura máxima: 480 mm; • Profundidade máxima: 555 mm; • Capacidade/ carga: 120l/ 50kg. CARACTERÍSTICAS • Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. • Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. • Superfícies internas polidas e cantos arredondados. • Disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo. • Roda de borracha maciça vulcanizada, com núcleo injetado em polipropileno, com tratamento antifurto incorporado; com medida de 200mm x 2". • Eixo em aço com tratamento anticorrosão. • Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.	UND	2
61	6115120279-1	LIXEIRA COM PEDAL 50L-LX2-NOVO-PROINFANCIA DESCRIÇÃO • Lixeira 50 litros com pedal. LOCAL • Sanitários infantis, fraldário, lactário, cozinha, triagem. DIMENSÕES E CAPACIDADE • Altura máxima: 720 mm; • Largura máxima: 450 mm; • Profundidade máxima: 450 mm; • Capacidade: 50l. CARACTERÍSTICAS • Corpo e	UND	13



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. • Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. • Com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricado plástico ou aço com tratamento anticorrosão ou pintura eletrostática. • Superfícies internas polidas e cantos arredondados. • Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.		
62	6115120278-1	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA-LX1-NOVO-PROINFANCIA DESCRIÇÃO • Kit composto por cinco coletores de 50l para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo: - um coletor amarelo para vidro, com capacidade de 50 litros; - um coletor azul para papel, com capacidade de 50 litros; - um coletor amarelo para metal, com capacidade de 50 litros; - um coletor vermelho para plástico, com capacidade de 50 litros; - um coletor marrom para lixo orgânico, com capacidade de 50 litros. LOCAL • Refeitório, pátio coberto, acesso, circulação, terraço. DIMENSÕES DO CONJUNTO E CAPACIDADE DO COLETOR • Altura máxima: 1200 mm; • Largura máxima: 2500 mm; • Profundidade máxima: 550 mm; • Capacidade individual do coletor: 50l. CARACTERÍSTICAS • Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. • Suporte fabricado em aço com tratamento anticorrosão ou com pintura eletrostática. • Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. • Superfícies internas polidas e cantos arredondados. • Coletores em cores conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo. • Suporte em aço com tratamento anticorrosão. • Passível de ser	UND	3



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.		
63	6115120280-1	PURIFICADOR DE ÁGUA-PR-NOVO-PROINFANCIA DESCRIÇÃO • Purificador/ bebedouro de água refrigerado. LOCAL • Copa dos funcionários, cozinha, lactário e solários. DIMENSÕES E CAPACIDADE • Altura máxima: 410 mm; • Largura máxima: 315 mm; • Profundidade máxima: 370 mm; • Fornecimento mínimo de água gelada: 1,2 l/h. CARACTERÍSTICAS • Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. • Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. • Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulação para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira. • Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos. • Câmara vertical de filtração e purificação. • Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó. • Pannel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV. • Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/ hora. • Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm² à 4 kgf/cm²). • Temperatura de trabalho: 03 à 40° C. • Componentes para fixação e instalação: - canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro: flexível e mangueira. • Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "APROVADO". • Gás refrigerante R600a ou R134a.163 • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado	UND	9



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		
64	6115120281-1	BEBEDOURO ELÉTRICO ACESSÍVEL-BB-NOVO-PROINFANCIA DESCRIÇÃO • Bebedouro elétrico, tipo pressão, acessível para fixação em parede, com sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (CI). LOCAL • Refeitório, pátio coberto, circulação. DIMENSÕES E CAPACIDADE • Altura máxima: 625 mm; • Largura máxima: 465 mm; • Profundidade máxima: 490 mm; • Fornecimento mínimo de água gelada: 6 l/h. CARACTERÍSTICAS • Pia em aço inox polido. • Gabinete em aço inox ou chapa eletrozincada. • Torneiras em latão cromado de fácil e suave acionamento. • Acionamento elétrico mediante botões independentes para água gelada e natural. • Identificação dos botões, com indicação em texto e para leitura tátil (Braille). • Duas torneiras em haste para copo, com jato regulável. Obs.: Visando melhores condições de higiene para as crianças, o bebedouro não terá torneira tipo jato para boca. • Reservatório de água em aço inox AISI 304. • Serpentina externa com isolamento térmico. • Previsões para limpeza, higienização e dreno. • Mangueiras atóxicas. • Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água. • Gás refrigerante R600a ou R134a. • Dreno para limpeza da cuba. • Ralo sifonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto.165 • Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. • A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis	UND	2



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		
65	6115120282-1	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25L- BB2-NOVO-PROINFANCIA DESCRIÇÃO • Bebedouro elétrico industrial com duas torneiras com capacidade de refrigeração de no mínimo 25l/h, para instalação no piso. LOCAL • Refeitório, pátio coberto, terraço. DIMENSÕES E CAPACIDADE • Altura máxima: 1300 mm; • Largura máxima: 550mm; • Profundidade máxima: 500 mm; • Fornecimento mínimo de água gelada: 25 l/h. CARACTERÍSTICAS • Termostato com regulação de temperatura; • Sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (CI). • Corpo em aço inox polido, • Duas torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários previstos: crianças em escolas e creches. • Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox). • Serpentina interna em aço inox . • Isolamento em EPS. • Gás refrigerante R600a ou R134a. • Previsões para limpeza, higienização e dreno. • Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica. • Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água. • Dreno para limpeza da cuba. • Sapatas niveladoras em borracha ou nylon. • Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes.167 • A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais. • Dimensionamento e	UND	2



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		
66	6115120283-1	APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S-NOVO-PROINFANCIA DEFINIÇÃO • Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 30.000 BTU's. - Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste - Ciclo frio: demais regiões LOCAL • Sala multiuso, secretaria (creche modelo tipo3). DIMENSÕES Unidade interna - evaporadora • Altura máxima: 350 mm; • Largura máxima: 1200 mm; • Profundidade máxima: 250 mm. Unidade externa - condensadora • Altura máxima: 840 mm; • Largura máxima: 950 mm; • Profundidade máxima: 460 mm. CARACTERÍSTICAS • Classificação do INMETRO – A. • Tecnologia do compressor inverter. • Gás refrigerante R410a. • Filtro antibactéria. • Desumidificação. • Controle remoto. • Unidade evaporadora na cor branca. • Funções timer, sleep e swing. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.169 • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia,	UND	1



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		substituindo as peças com defeito.		
67	6115120284-1	APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU'S- AR2-NOVO- PROINFANCIA DEFINIÇÃO • Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 22.000 BTU's. - Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste. - Ciclo frio: demais regiões. LOCAL • Sala dos professores, administração. DIMENSÕES Unidade interna - evaporadora • Altura máxima: 330 mm; • Largura máxima: 1050 mm; • Profundidade máxima: 250 mm. Unidade externa - condensadora • Altura máxima: 700 mm; • Largura máxima: 950 mm; • Profundidade máxima: 400 mm. CARACTERÍSTICAS • Classificação do INMETRO – A. • Tecnologia do compressor inverter. • Gás refrigerante R410a. • Filtro anti- bactéria. • Desumidificação. • Controle remoto. • Unidade evaporadora na cor branca. • Funções timer, sleep e swing. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. 171 GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UND	1
68	6115120285-1	APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'S- AR3-NOVO- PROINFANCIA DEFINIÇÃO • Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 9.000 BTU's. - Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste - Ciclo frio: demais regiões LOCAL • Secretaria, direção, sala dos professores. DIMENSÕES Unidade interna - evaporadora • Altura máxima: 285 mm; • Largura máxima: 850 mm; • Profundidade máxima: 220 mm. Unidade externa - condensadora • Altura máxima: 505	UND	2



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		mm; • Largura máxima: 720 mm; • Profundidade máxima: 295 mm. CARACTERÍSTICAS • Classificação do INMETRO – A. • Tecnologia do compressor inverter. • Gás refrigerante R410a. • Filtro anti-bactéria. • Desumidificação. • Controle remoto. • Unidade evaporadora na cor branca. • Funções timer, sleep e swing. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. 173 GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		
69	6115120286-1	TELEVISOR 32"-TV-NOVO-PROINFANCIA DESCRIÇÃO • Smart TV 32 polegadas com acesso à internet. LOCAL • Sala multiuso, sala dos professores e secretaria (creche tipo 3). DIMENSÕES • Altura máxima: 480 mm; • Largura máxima: 750 mm; • Profundidade máxima: 200 mm. CARACTERÍSTICAS • Tela LED. • Wi-Fi integrado. • Acesso à internet. • Resolução de imagem em HD. • Conversor digital integrado. • Entradas especiais – HDMI (mínimo 2), LAN, USB. • Tensão (voltagem): bivolt automático. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UND	2



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

70	6115120288-1	APARELHO DE SOM TIPO MICROSYSTEM-MS-NOVO-PROINFANCIA DESCRIÇÃO • Aparelho de som tipo micro system. LOCAL • Creches I, II e III, pré-escola e sala multiuso. DIMENSÕES • Altura máxima: 350 mm; • Largura máxima: 450 mm; • Profundidade máxima: 300 mm. CARACTERÍSTICAS • Conexões: entrada auxiliar, USB, cartão de memória, bluetooth, saída para fone de ouvido; • Reprodução de mídia: MP3, CD, CD-R, CD-RW; • Rádio AM e FM; • Controle remoto; • Potência mínima: 20W; • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UND	11
71	6115120289-1	VENTILADOR DE PAREDE- VP-NOVO-PROINFANCIA DESCRIÇÃO • Ventilador de parede para uso em ambiente escolar. LOCAL • Creches I, II e II, pré-escola, multiuso, direção, secretaria, sala dos professores, copa, refeitório, administração. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Diâmetro entre 500 e 600 mm; • Comprimento do tubo de fixação: 150 mm (tolerância: $\pm 2,5\%$). CARACTERÍSTICAS • Ventilador de parede, com uma hélice com no mínimo três pás. • Base de fixação à parede em aço carbono. • Canopla de acabamento injetada em poliamida, na cor preta, para cobrir a base de fixação na parede. • Capa envoltória do motor (carcaça) em poliamida injetada na cor amarelo escolar, referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell). • O conjunto de suporte mais o tubo de fixação deverão suportar 5 (cinco) vezes a massa nominal do produto sem qualquer flexão. • Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação com parafuso metálico	UND	31



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		e borboleta que permita a regulação da articulação no sentido vertical do conjunto motor e hélices, provido de mola para sustentação do peso do equipamento. • O equipamento deve ser dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, independente da altura em que for instalado. • As grades deverão ser em aço, com acabamento em pintura eletrostática na Amarelo Escolar - referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell). • As grades não poderão ser removidas sem o uso de ferramentas. • Os equipamentos deverão apresentar controle de velocidade tipo rotativo, com no mínimo três níveis de velocidade (baixa, média e alta). • O acionamento deverá ser do tipo “controle de parede”. 178 • Os equipamentos deverão respeitar o nível mínimo de eficiência energética de 0,0040 m³/s W/m para as velocidades. • Vazão observando-se cada uma das velocidades: - máxima: 0,45 m³/s - Média: 0,37 m³/s - Mínima: 0,33 m³/s • Deverá possuir motor elétrico “monovolt”. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		
72	6115120258-1	FREEZER VERTICAL COMERCIAL 450L-FZ-NOVO-PROINFANCIA DESCRIÇÃO • Freezer vertical comercial com capacidade mínima de 450 litros, com sistema frostfree (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°. LOCAL • Despesa. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. • Largura máxima:	UND	1



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		750 mm; • Capacidade total mínima: 450 litros. CARACTERÍSTICAS • Congelador (freezer) vertical em aço inox com sistema de degelo “frostfree” (que não precisa descongelamento), com uma porta. • Temperatura de operação para congelamento de alimentos, no mínimo, entre -16°C e -24°C. • Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). • Isolamento do gabinete de poliuretano injetado. • Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente. • Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). • Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m³. • Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. • Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta. • Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável. • Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso. 123 • Sistema de refrigeração com unidade compressora selada. • Compressor hermético de, no mínimo, 1/3 HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local). • Temporizador para degelo, dotado de compressor hermético monofásico de 127 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema “frost-free”). Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento. • Gás refrigerante R600a, R134a ou R290. • Quatro prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4”. Distância máxima de 25 mm entre arames. • As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o	
--	--	--	--



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

		ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm). • Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento. • Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura. • Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios. • Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras. • Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. • Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento. GARANTIA • Mínima de dois anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	
--	--	---	--

4.2. Os itens ora mencionados visam justificar a escolha de três alternativas diversificadas para suprir a demanda de aquisição demanda para mobiliários e equipamentos padronizados pelo governo Federal e FNDE/MEC utilizados para fins de atender o Termo de compromisso nº 202300111, elaborados no Plano de Ações Articuladas- PAR.

4.3. Ainda cabe informar que as especificações acima delineadas não restringem a competição, uma vez que foi verificado o possível atendimento das necessidades por empresas atuantes no ramo.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

- 4.4. Conforme e-mail enviado para empresas atuantes no ramo, verificou-se que diversas empresas atendem as especificações solicitadas, tais:
- 4.5. No que se refere as especificações dos produtos descritos, informamos que não utilizaremos catálogo eletrônico de padronização, ante a sua inexistência neste momento. No entanto, pontuamos que a Secretaria Executiva de Licitações está em fase de elaboração do referido instrumento. Ademais, esclarecemos que utilizaremos as especificações utilizadas nas contratações anteriores com o mesmo objeto.
- 4.6. Nessa esteira, convém explicar, que a não utilização do catálogo eletrônico não fere o princípio da padronização, previsto no inciso I, do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que há discricionariedade da Administração Pública de utilizá-la como padrão referencial para especificação dos produtos e serviços ou não.

4.7. Sustentabilidade

- 4.7.1. A licitação destina-se a garantir, além de outros princípios, a promoção do desenvolvimento sustentável, harmonizando-se com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, com espeque nos artigos 5º e 144, ambos da Lei 14.133/2021.
- 4.7.2. De acordo com o art. 5º da Lei n. 14.133/2021, será observado, nas contratações públicas, além de outros princípios, o princípio do **desenvolvimento nacional sustentável**. O art. 11, inc. IV, da mesma lei, prevê que o processo licitatório tem como um dos seus objetivos, incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.
- 4.7.3. Considerando o Desenvolvimento Sustentável como diretriz para a mudança de rumos no desenvolvimento global, o fundamento deste conceito se dá através do uso racional dos recursos naturais, de maneira que as futuras gerações possam satisfazer suas necessidades, do mesmo modo que a atual, garantindo também a construção de uma sociedade justa, do ponto de vista econômico, social e ambiental.
- 4.7.4. Nesse contexto é lícito exigir que os fornecedores interessados em participar do certame licitatório tenham compromisso com a gestão empresarial



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

**Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal**

pautada na sustentabilidade ambiental, econômica e social. E com base no compromisso socioambiental, com vistas ao desenvolvimento regional, as ações para manutenção do meio ambiente sustentável, deverão contemplar soluções, quer individualmente ou através de cooperações, associações, agentes sociais, empresas privadas ou organizações não governamentais, que possibilitem:

- 4.7.5.** Uso racional da água utilizada nos processos de produção, estimulando, quando for o caso, sua reutilização, e realizar o lançamento de efluentes em corpos de água nos parâmetros da Resolução CONAMA 430/2011;
- 4.7.6.** Segregação de resíduos sólidos - originados nos processos de produção ou obtidos na prestação do serviço - com base em sua constituição ou composição, conforme parâmetros da Resolução CONAMA Nº 275/2001, para tornar viável a coleta seletiva;
- 4.7.7.** LEI Nº. 705, de 25 de março de 2008, dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente do Município de Nova Andradina, disciplina o licenciamento ambiental, define infrações administrativas ambientais, institui o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.
- 4.7.8.** Isto posto, a presente contratação adotará os critérios de sustentabilidade previstos na Instrução Normativa n. 01/2010 art. 6º, II e IV da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento e Guia de Licitações Sustentáveis da AGU, quais sejam: **a)** adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003 e **b)** fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços.
- 4.7.9.** A Secretaria tem buscado em suas contratações a inclusão de critérios de sustentabilidade, uma vez que temos a percepção de que a forma como a humanidade vive e como tem se desenvolvido até agora não se sustentará por muito tempo, ante a constatação de que os recursos naturais presentes no planeta são em sua grande maioria finitos. Em todo o mundo buscam-se formas mais justas e sustentáveis de existir, ou seja, padrões sustentáveis de produção e



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

consumo, preservação dos recursos e redução das desigualdades sociais, como pilares da sustentabilidade.

4.8. Para a presente contratação deverá ser solicitado como habilitação técnica:

4.8.1. Como requisito de habilitação técnica será (ão) exigido (s) **Atestado de capacidade técnica** da licitante, emitido (s) por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada, que comprove de maneira satisfatória, a aptidão para desempenhos de atividade do objeto a ser licitado.

4.8.2. O atestado de capacidade é a forma pela qual se pode avaliar o relacionamento das proponentes com outros órgãos ou instituições públicas e privadas, visando assegurar que a contratação seja feita com fornecedores que possuem experiência com a execução do objeto da mesma natureza. Possui ainda, a finalidade de assegurar a comprovação, de maneira satisfatória, de que a empresa licitante detém capacidade logística na execução do objeto a ser contratado, relacionada à quantidade e ao prazo de fornecimento, e reduzir riscos com a contratação de empresas que possam interromper o fornecimento dos itens, causando assim prejuízos a prestação dos serviços à Administração Pública.

4.8.3. A possibilidade de solicitação do atestado de capacidade técnica está prevista no Art. 67, *caput* e incisos da Lei 14.133/2021.

4.9. Como qualificação econômico-financeira será exigido:

4.9.1. Para fins de qualificação econômico financeira, a Lei n. 14.133/2021 enumera a habilitação econômico-financeira objetivando a demonstração de aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato. Portanto, buscando evitar a contratação com empresas que não detenham idoneidade financeira ou condições de executar a obrigação que ficará sujeita no futuro contrato a ser firmado, faz-se necessário a presente exigência.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

**Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal**

4.10. Atos Normativos Disciplinadores

4.10.1. Lei Federal n. 14.133/2021, que regulamenta a Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

4.10.2. Decreto Municipal n. 3.155/2023, de 30 de março de 2023, que regulamenta contratações de bens e serviços processadas por meio do Sistema de Registro de Preços;

4.10.3. Decreto Municipal n. 3.157/2023, de 30 de março de 2023, que regulamenta os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços;

4.10.4. Decreto Municipal n. 3.330/2024, de 19 de janeiro de 2024, que regulamenta os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços;

4.10.5. Decreto Municipal n. 3.152/2023, de 30 de março de 2023, que dispõe sobre a fase preparatória para aquisição de bens e a contratação de serviços de qualquer natureza;

4.10.6. Decreto Municipal n. 3.161/2023, de 30 de março de 2023, que dispõe acerca dos procedimentos administrativos para a realização de licitação na modalidade pregão e concorrência;

4.10.7. Decreto Municipal, 3.330/2024, de 19 de janeiro de 2024, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a apuração de infrações e para aplicação de sanções administrativas;

4.10.8. Decreto Municipal n. 3.163/2023, de 30 de março de 2023, as práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo;

4.11. Requisitos Temporais: Condições de entrega

4.11.1. Cada prestação de serviço deverá ser requisitado mediante solicitação por escrito, formalizada pelo órgão ou entidade demandante, devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade pretendida, o local para execução, sempre dentro do município de Nova Andradina /MS, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente pelo órgão/entidade



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

**Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal**

requisitante, devidamente autorizado pela autoridade superior, e ainda acompanhada pela nota de empenho ou instrumento equivalente, contendo o número de referência da Ata.

4.11.2. O prazo para início da execução dos serviços, não superior a 60 dias após solicitação de fornecimento, para atender à solicitação do órgão/entidade requisitante, contados do recebimento da nota de empenho, contrato ou instrumento equivalente.

4.11.3. Todos os itens deverão atender rigorosamente às especificações do objeto, assim como solicitado pelo termo de compromisso PAR N° 202300111 padronizados pelo governo federal MEC/FNDE; a entrega destes fora das especificações indicadas implicará a recusa por parte da Administração Pública Municipal, que os colocará à disposição da empresa fornecedora para substituição.

4.11.4. Deverá fazer a substituição dos serviços recusado pelo órgão e/ou instituição, sem qualquer ônus para a Administração, quando apresentarem defeito ou divergência das especificações apresentadas, no prazo máximo de 15(quinze) dias, a contar da notificação formal, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990 e suas atualizações).

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. Tendo em vista a necessidade de planejamento da contratação, encaminhamos o Comunicação Interna n. PM-CIN-2024/01011, para ciência dos órgãos sobre a abertura da intenção de participação em Processo Licitatório para “aquisição de mobiliários e equipamentos padronizados pelo FNDE/MEC utilizados para fins de atender o Termo de compromisso nº 202300111, elaborados no Plano de Ações Articuladas- PAR”.

5.2. Por oportuno, a escolha e a justificativa do item deve ser realizada pela equipe técnica do órgão requisitante, juntamente com a quantificação do item e documentos que lhe dão suporte (conforme artigo 87, do Decreto Municipal 3.155/2023), e assinada tanto pelo servidor responsável pela elaboração como pela



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

autoridade competente (conforme artigo 87, do Decreto Municipal 3.155/2023), inclusive nos anexos, caso houver e enviadas pelo sistema de documentos eletrônicos (SIGA).

5.3. Destacamos ainda, que este Departamento recepcionou os quantitativos e justificativas apresentadas pelos interessados, de acordo com o **Termo de compromisso nº 20230011, conforme anexo 1**, não sendo competência desta Unidade analisar as informações prestadas por eles, haja vista ser responsabilidade privativa e exclusiva de cada órgão as informações prestadas.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Na forma do disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal 14.133, art. 3º, § 1º, do Decreto Municipal n. 3.152/2023, quando do levantamento de mercado, para fins de identificação das possíveis soluções existentes, a equipe de planejamento deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, realizando uma análise comparativa entre as soluções identificadas, com objetivo de identificar a solução que apresente maior vantajosidade econômica, ganhos de eficiência administrativa, continuidade sustentável social e ambiental, incorporação de tecnologias, possibilidade de compra e opções menos onerosas à Administração Pública Municipal.

6.2. Pontuamos que, nas manifestações de interesse dos órgãos participantes, resta justificada a necessidade da presente contratação ser por Sistema de Registro de Preço, conforme disposto no art. 64º, do Decreto 3.155/2023:

6.3. No mais, salientamos que em consulta às mídias, extraiu-se informações de que os certames licitatórios envolvendo o objeto são realizados na modalidade pregão eletrônico e via sistema registro de preço, conforme se extrai dos dados abaixo transcritos:

6.4. Diante ao exposto, constatamos que os órgãos públicos utilizam da modalidade de Sistema de Registro de Preços - SRP para este tipo de contratação.

6.5. Ademais, este sistema permite atender uma eventual e futura necessidade, aumentando a eficiência administrativa, reduzindo o número de licitações,



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

**Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal**

possibilitando a compra progressiva, atendendo a mais de um órgão, reduzindo custos operacionais, otimizando os processos, restando assim a vantagem do SRP.

6.6. Posto isto, dentre as soluções existentes no mercado foram encontradas as seguintes soluções possíveis:

- **Cenário 1: Aquisição dos mobiliários e equipamentos pela ata de Registro de Preço do FNDE/MEC;**
- **Cenário 2: Aquisição dos mobiliários e equipamentos por certame de licitação;**
- **Cenário 3: Aquisição dos mobiliários e equipamentos pela ata de Registro de Preço de outros municípios;**

Cenário 1: Aquisição dos mobiliários e equipamentos pela ata de Registro de Preço do FNDE/MEC;

Vantagens

- Economia no tempo e nos recursos;
- Agilidade para comprar.
- Garantia de qualidade.

Desvantagens:

- Limitações de escolhas;
- Complexidade nas atas de registro de preço do FNDE/MEC;
- Alterações de preços;

Embora a aquisição dos mobiliários e equipamentos pela ata de Registro de Preço do FNDE/MEC ofereçam maneira eficiente, econômica e transparente para as escolas adquirirem os recursos necessários para oferecer uma educação de qualidade aos alunos, há uma série de limitações a serem consideradas. A principal delas é a questão de vigência da ata, fazendo com que neste caso específico de Termo de Compromisso precisaria de uma ata vigente, o que através de pesquisa na plataforma do SIGARP, conforme mostra o anexo, não há nenhum pregão para adesão.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Cenário 2: Aquisição dos mobiliários e equipamentos por certame licitatório:

Vantagens:

- Competição Justa;
- Personalização e adaptação às necessidades individuais da escola;
- Flexibilidade para a instituição definir os critérios de seleção e prioridades.

Desvantagens:

- Possíveis atrasos na aquisição dos produtos necessários.
- Custos Administrativos;
- O processo de licitação está sujeito a regulamentos e procedimentos rígidos.

Embora a aquisição dos mobiliários e equipamentos por certame licitatório tem suas desvantagens, nesse cenário por ser referente às ações delimitadas no Plano de Ações Articuladas-PAR e não houver ata de registro de preço do FNDE ativa, a melhor opção é a **aquisição dos mobiliários e equipamentos por certame licitatório.**

Cenário 3: Aquisição dos mobiliários e equipamentos pela ata de Registro de Preço de outros municípios;

Vantagens:

- **Economia de tempo e recursos:** permite uma aquisição mais rápida e eficiente dos produtos necessários.
- **Segurança jurídica:** garante que as condições de fornecimento e os preços acordados sejam respeitados tanto pelo fornecedor quanto pelo comprador.
- **Facilidade na gestão de contratos:** reduz a burocracia e facilita a administração do processo de compra.

Desvantagens:

- **Diferenças nas necessidades:** desalinhamento nos produtos ou serviços adquiridos pois cada município tem um perfil.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

**Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal**

- **Logística e transporte:** questões logísticas como prazos de entrega e condições de armazenamento podem ser diferentes daquelas previstas na ata original.
- **Complicações administrativas:** envolve uma maior complexidade administrativa, especialmente no que diz respeito à coordenação entre diferentes órgãos públicos, procedimentos de pagamento e prestação de contas.

Embora adquirir uma ata de registro de preço seja mais eficaz para realizar compras públicas de forma mais ágil, econômica e dentro das diretrizes legais estabelecidas para o processo, a mesma não contém todos os itens que propõe o termo de compromisso PAR N° 202300111 padronizados pelo governo federal MEC/FNDE. Fazendo com que não seja viável essa opção.

6.7. Cumpre destacar que, durante a elaboração deste estudo, não foi encontrada ata vigente, capaz de atender a demanda do órgão restando assim, prejudicado tal solução.

6.8. Portanto, esta equipe planejamento conclui que a aquisição de mobiliários e equipamentos via sistema de registro de preços, torna-se o meio que melhor atende a Administração Pública, atendendo aos critérios de economicidade e vantajosidade.

6.9. Diante de todo o exposto, fica observado o Decreto Municipal n. 3.157/2023 e Decreto Municipal n. 3.330/2024, que determina a análise comparativa entre soluções identificadas de acordo com o levantamento de mercado, capaz de gerar economicidade, vantajosidade e ganhos de eficiência administrativa.

6.10. Por fim, não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para a coleta de contribuições com objetivo de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

**Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal**

- 7.1. O Departamento de Compras realiza as cotações para obter o valor de referência que será considerado para fins de julgamento da Proposta de Preços, nos termos do Decreto Municipal n. 3.157/2023 e Decreto Municipal n. 3.330/2024.
- 7.2. Desta feita, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do §1º, do art. 18 c/c art.23 da lei 14.133/2021, Decreto Municipal n. 3.157/2023 e Decreto Municipal n. 3.330/2024, considerando que a pesquisa de preço dar-se-á pela unidade administrativa responsável pela identificação do preço de referência, e avaliando as peculiaridades que as aquisições exigem para essa fase procedimental.
- 7.3. Assim, o custo estimado com a presente contratação é de R\$416.041,77 (quatrocentos e dezesseis mil , quarenta e um reais e setenta e sete centavos), as estimativas de preços foram apuradas mediante pesquisa de mercado efetuada.
- 7.4. Pontuamos, que esta equipe não adotará a planilha de custo, uma vez que a presente aquisição não se trata de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra e nem predominância de mão de obra, não vindo a transgredir o art.135, da Lei Federal n.14.133/2021.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. O modo de disputa aberto/fechado promove uma revelação mais confiável das informações por parte dos licitantes. A combinação das etapas aberta e fechada incentiva os concorrentes a apresentarem suas melhores valorações subjetivas sobre o objeto da licitação, resultando em propostas mais vantajosas para a Administração. Além disso, a delimitação máxima do tempo de disputa em 30 minutos reduz os custos transacionais para a Administração, tornando o processo mais eficiente e econômico.

8.2. Ao adotar o modo de disputa aberto e fechado, há uma mitigação dos riscos associados à seleção adversa e práticas colusivas, como a figura do “licitante coelho”. A etapa fechada adiciona um elemento de surpresa que impede estratégias de desestímulo à participação e abuso de poder econômico. Isso favorece uma disputa mais justa e equitativa, especialmente protegendo os licitantes com menor poder econômico e estrutural, conforme preceitos da Lei Complementar nº 123/2006.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

8.3. Em licitações que envolvem como a presente, o modo de disputa aberto/fechado oferece uma modelagem mais eficaz. A etapa aberta permite que todos os licitantes participem livremente, ajustando suas propostas ao máximo durante o processo. A etapa fechada, por sua vez, proporciona uma conclusão estruturada e eficiente, evitando o prolongamento indefinido das disputas e, consequentemente, os altos custos transacionais que poderiam ocorrer. Este modelo assegura uma administração mais controlada e previsível, beneficiando tanto a Administração Pública quanto os licitantes.

8.4. Dessa forma, resta justificado a adoção do modo de disputa aberto/fechado.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Levando-se em consideração o disposto no art. 40, §2º, incisos II e III, da Lei 14.133/2021, e levando em consideração a orientação contida na Súmula n. 247, do Tribunal de Contas da União, está-se adotando o parcelamento da solução, razão pela qual a licitação deverá ser organizada em **ITENS**, buscando a ampliação da competição e evitando a concentração de mercado.
- 9.2. Ademais, a adoção do parcelamento visa propiciar a ampla participação de licitantes, assegurando-se, dessa forma, a concretização do primado da competitividade.
- 9.3. Desta feita, a solução será **em itens**.
- 9.4. No tocante à participação de consórcio, valendo-se do entendimento firmado pelo E. TCE/MG, em sede de Recurso Ordinário n. 952058, de relatoria do Conselheiro José Alves Viana, nas licitações comuns, há inversão da lógica e o pressuposto é de que a admissão de consórcios pode levar à restrição da competitividade, uma vez que retira ou reduz a possibilidade de que empresas menores, isoladamente, possam sagrar-se vencedoras nas licitações, sem que haja fundamento para tanto.
- 9.5. No julgado acima citado ficou assente que, em se cuidando de certame licitatório cujo objeto da contratação cuida-se de serviço comum, já que não exige peculiaridades técnicas diversas, podendo, portanto, as empresas locais realizar o



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

**Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal**

objeto do contrato (ou seja, sem a necessidade de apoio, técnico ou logístico, de outras empresas para assumir as obrigações contratuais).

- 9.6. Assim, em razão dos fundamentos apresentados no presente estudo, por se estar diante de contratação de bem de natureza comum e de pequeno vulto, podendo-se até afirmar que a justificativa de não participação de consórcio afigura-se implícita ou *in re ipsa* (ou seja, imanente ao próprio objeto).
- 9.7. Ademais, a utilização de consórcio pode acarretar efeitos positivos e negativos, podendo, a adoção, diminuir a competitividade do certame, ou, até mesmo, impedir a participação de outras empresas. Desse modo, por estar-se diante de uma licitação que tem por aquisição de mobiliários e equipamentos padronizados pelo governo federal e FNDE/MEC utilizados para fins de atender o Termo de compromisso nº 202300111, elaborados no Plano de Ações Articuladas- PAR., resta evidenciado que não se está diante de uma aquisição com diversos ramos de atividades, em que a participação de empresas em consórcio seja a melhor medida para a concretização do princípio da ampla competitividade.
- 9.8. Diante do exposto, a participação de consórcio não garante e/ou amplia a competitividade, ao contrário, pode até restringir a concorrência em razão da inexistência de complexidade do objeto que se propõe contratar.
- 9.9. Pelo contrário, a previsão de empresas reunidas em consórcio poderá ensejar o domínio no mercado e acabar ensejando contratação desvantajosa para a Administração Pública.
- 9.10. Por fim, não será permitida a subcontratação do objeto contratual.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 10.1. O objetivo da demanda para mobiliários e equipamentos padronizados pelo governo Federal e FNDE/MEC utilizados para fins de atender o Termo de compromisso nº 202300111, elaborados no Plano de Ações Articuladas- PAR é maximizar os benefícios diretos e indiretos, focando na economicidade, eficácia e eficiência. Isso implica garantir que os recursos financeiros sejam utilizados de maneira a proporcionar o melhor custo-benefício, assegurando que



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

**Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal**

os produtos adquiridos atendam às necessidades específicas dos órgãos públicos e promovendo um uso otimizado dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, minimizando desperdícios e melhorando os resultados.

10.2. Além disso, busca-se aumentar a eficiência administrativa por meio da implementação de processos que tornem a gestão mais ágil e eficaz, reduzindo a burocracia. A redução do número de licitações é uma estratégia para consolidar as compras, facilitando a gestão e o planejamento orçamentário. A seleção de propostas vantajosas é fundamental, focando na escolha das que oferecem as melhores condições para a Administração Pública, tanto em termos de preço quanto de qualidade.

10.3. Por fim, o objetivo é reduzir custos, assegurando que os órgãos públicos estejam adequadamente atendidos durante eventos e atividades essenciais para o desenvolvimento do estado.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

11.1. Os benefícios almejados residem em possibilitar aquisição de mobiliários e equipamentos padronizados pelo FNDE/MEC utilizados para fins de atender o Termo de compromisso nº 202300111, elaborados no Plano de Ações Articuladas- PAR., residindo no melhor custo benefício e no auxílio aos profissionais para melhor atender seus objetivos de aprendizagem dos alunos.

11.2. Não serão aplicadas quaisquer providências a serem adotadas pela Administração Pública Estadual a fim de assegurar a contratação, uma vez que o objeto não exige qualquer especificidade quanto a sua operacionalidade.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

12.1. Na presente contratação não haverá necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

13.1. Impactos Ambientais:



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

- **Impacto na matéria-prima:** A extração de recursos naturais (madeira, minérios, petróleo) para fabricação dos móveis e equipamentos pode causar desmatamento, erosão do solo e contaminação da água e do ar.
- **Emissões atmosféricas:** Os processos industriais de produção geram gases do efeito estufa (GEE) e outros poluentes que contribuem para a poluição do ar e as mudanças climáticas.
- **Geração de resíduos:** A produção resulta em resíduos sólidos (sucatas, plásticos, sobras de tecido) que, se não forem descartados corretamente, podem contaminar o solo e a água.
- **Consumo de energia e água:** A fabricação consome grandes quantidades de energia e água, exercendo pressão sobre recursos naturais finitos.
- **Descarte inadequado:** Ao fim da vida útil dos móveis e equipamentos, o descarte em aterros sanitários gera poluição e desperdício de materiais que poderiam ser reciclados.

13.2. Medidas de Tratamento e Mitigação

- **Critérios de sustentabilidade na aquisição:**

Priorizar materiais sustentáveis: Exigir que os fornecedores utilizem madeiras certificadas (selo FSC), plásticos reciclados, materiais de origem renovável e tintas sem metais pesados.

Avaliar o ciclo de vida do produto: Considerar não apenas o custo, mas também o impacto ambiental da produção, uso e descarte do produto.

Incentivar o design ecológico (ecodesign): Optar por móveis e equipamentos que sejam fáceis de desmontar, reparar e reciclar.

- **Exigências aos fornecedores:**

Certificações ambientais: Incluir no edital a obrigatoriedade de certificações como a ISO 14001, que garante a gestão ambiental adequada.

Relatórios de sustentabilidade: Solicitar dados sobre o consumo de energia, água e a gestão de resíduos da fábrica.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

13.3. Gestão do fim de vida útil:

Logística reversa: Incluir nos contratos a responsabilidade do fornecedor de recolher e reciclar ou reutilizar os móveis e equipamentos antigos.

Programa de reciclagem e reaproveitamento: Estabelecer um plano para que, ao fim da vida útil, os materiais sejam encaminhados para cooperativas de reciclagem ou reuso, evitando o descarte em aterros.

13.4. Conclusão

A **aquisição de mobiliários e equipamentos** por meio de compras governamentais pode ser uma alavanca para a sustentabilidade. Ao integrar **critérios ambientais** nos processos de compra, o governo não apenas reduz seu próprio impacto, mas também incentiva a indústria a adotar práticas mais sustentáveis, promovendo uma economia mais circular e responsável.

14. VIABILIDADE E A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

14.1. Conforme fundamentação acima exposta, especialmente no que tange à solução para a modalidade de contratação, esta Equipe de Planejamento, considerando as características do bem que demonstram a necessidade de contratações, conclui pela viabilidade do presente sobre Registro de Preços – IRP, utilizando-se da modalidade licitatória pregão eletrônico, via Sistema Registro de Preço, a qual se enquadra nos termos do Decreto Municipal n. 3.155/2023.

Equipe de Planejamento:

Mailza Aparecida de Paiva;

matrícula nº 10808

Marcia Ghiraldi Resende;

matrícula nº 2600



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

ANEXO 1- TERMO DE COMPROMISSO Nº 202300111

23/02/2024 13:28

<https://simec.mec.gov.br/par/par.php?modulo=principal/teladeassinatura&acao=A&dopid=164987>

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR						
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO						
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS					02 - EXERCÍCIO 2023	
03 - Nº PROCESSO 23400000531202390					05 - N.º DO CNPJ 03.173.317/0001-18	
04 - NOME DA PREFEITURA PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA				08 - UF MS		
06 - ENDEREÇO AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE 541 - CENTRO				07 - MUNICÍPIO NOVA ANDRADINA		08 - UF MS
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)					10 - CPF 174.824.299-72	
09 - NOME JOSE GILBERTO GARCIA						
DADOS DA OBRA ATENDIDA						
ID OBRA ATENDIDA	Nº PROCESSO DA OBRA ATENDIDA		Nº CONVÊNIO/ANO DA OBRA ATENDIDA		SUBAÇÃO	
1017087	23400007833201406		/		4.2.11.2001	
1017087	23400007833201406		/		4.2.11.2002	
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS						
SUBAÇÃO	TIPO	TIPO DE SUBAÇÃO	ARP*	METAS QUANTITATIVAS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4.2.11.2001	TÚNEL LÚDICO - TL-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	1	R\$ 3.732,42	R\$ 3.732,42
4.2.11.2001	GANGORRA DUPLA - GA-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	2	R\$ 236,70	R\$ 473,40
4.2.11.2001	ESCORREGADOR GRANDE - EG-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	1	R\$ 737,58	R\$ 737,58
4.2.11.2001	CASA DE BONECAS - CS-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	1	R\$ 5.372,51	R\$ 5.372,51
4.2.11.2001	GIRA GIRA CARROSSEL - CR-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	1	R\$ 1.951,70	R\$ 1.951,70
4.2.11.2001	BALANÇO 4 LUGARES - BA-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	1	R\$ 2.819,70	R\$ 2.819,70
4.2.11.2001	ARMÁRIO EM AÇO - 16 PORTAS - AM1-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	1	R\$ 751,66	R\$ 751,66
4.2.11.2001	CADEIRA FIXA - C8-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	4	R\$ 95,08	R\$ 380,32
4.2.11.2001	MESA PARA REFEIÇÃO - M8-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	1	R\$ 470,19	R\$ 470,19
4.2.11.2001	CONJUNTO REFEITÓRIO 3 (1 MESA + 4 CADEIRAS) - CJR-03-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	8	R\$ 1.538,96	R\$ 12.311,68
4.2.11.2001	CONJUNTO REFEITÓRIO 1 (1 MESA + 4 CADEIRAS) - CJR-01-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	8	R\$ 1.436,76	R\$ 11.494,08
4.2.11.2001	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO - C1-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	6	R\$ 206,51	R\$ 1.239,06
4.2.11.2001	POLTRONA AMAMENTAÇÃO - PO-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	3	R\$ 287,40	R\$ 862,20
4.2.11.2001	COLCHONETE PARA TROCADOR - CO2-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	7	R\$ 23,01	R\$ 161,07
4.2.11.2001	CAMA EMPILHÁVEL - CE-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	72	R\$ 168,96	R\$ 12.165,12
4.2.11.2001	BERÇO COM COLCHÃO - BÇ1 + CO1-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	20	R\$ 875,74	R\$ 17.514,80
4.2.11.2001	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO - QB2- NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	4	R\$ 536,00	R\$ 2.144,00
4.2.11.2001	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO - QB1- NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	4	R\$ 413,39	R\$ 1.653,56
4.2.11.2001	QUADRO MURAL EM FELTRO - QM-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	2	R\$ 226,46	R\$ 452,92
4.2.11.2001	TATAME EM EVA (PLACAS) - TA1-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	54	R\$ 57,06	R\$ 3.081,24
4.2.11.2001	ESTANTE BAIXA COM 2 PRATELEIRAS - ESB-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	16	R\$ 1.185,50	R\$ 18.968,00
4.2.11.2001	ARMÁRIO BAIXO - 2 PORTAS - AMB-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	16	R\$ 1.493,71	R\$ 23.899,36
4.2.11.2001	CONJUNTO PROFESSOR - CRECHE III E PRÉ- ESCOLA - CJP-01-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	4	R\$ 431,46	R\$ 1.725,84
4.2.11.2001	CONJUNTO ALUNO 3 (1 MESA + 1 CADEIRA) - CJA- 03-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	48	R\$ 238,07	R\$ 11.427,36
4.2.11.2001	CONJUNTO ALUNO 1 (1 MESA + 1 CADEIRA) - CJA- 01-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	48	R\$ 239,09	R\$ 11.476,32
4.2.11.2001	CONJUNTO COLETIVO 1 (1 MESA + 4 CADEIRAS) - CJC-01-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	18	R\$ 780,95	R\$ 14.057,10

<https://simec.mec.gov.br/par/par.php?modulo=principal/teladeassinatura&acao=A&dopid=164987>

2/6



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

23/02/2024 13:28

<https://simec.mec.gov.br/par/par.php?modulo=principal/teladeassinatura&acao=A&dopid=164987>

4.2.11.2001	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - TÚNEL DOBRÁVEL - PS4-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	1	R\$ 386,45	R\$ 386,45
4.2.11.2001	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - CURVAS - PS3-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	1	R\$ 313,45	R\$ 313,45
4.2.11.2001	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - PISCINA DE BOLINHAS - PS2-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	1	R\$ 583,30	R\$ 583,30
4.2.11.2001	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - DEGRAUS E RAMPAS - PS1-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	1	R\$ 644,00	R\$ 644,00
4.2.11.2001	QUADRO DE AVISOS EM METAL - QC-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	2	R\$ 232,28	R\$ 464,56
4.2.11.2001	SOFA - 2 LUGARES - SF1-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	1	R\$ 535,94	R\$ 535,94
4.2.11.2001	ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS/ 4 PRATELEIRAS - AM4-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	5	R\$ 697,44	R\$ 3.487,20
4.2.11.2001	ARQUIVO EM AÇO - AQ1-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	2	R\$ 666,07	R\$ 1.332,14
4.2.11.2001	CADEIRA FIXA - C7-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	10	R\$ 121,92	R\$ 1.219,20
4.2.11.2001	MESA DE REUNIÃO - M7-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	1	R\$ 801,59	R\$ 801,59
4.2.11.2001	CADEIRA GIRATÓRIA - C6-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	6	R\$ 315,47	R\$ 1.892,82
4.2.11.2001	MESA TRABALHO - M6-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	6	R\$ 259,36	R\$ 1.556,16
4.2.11.2002	APARELHO DE SOM TIPO MICRO SYSTEM - MS-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	11	R\$ 205,05	R\$ 2.255,55
4.2.11.2002	VENTILADOR DE PAREDE - VP-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	31	R\$ 184,96	R\$ 5.733,76
4.2.11.2002	APARELHO DE DVD - DVD-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	2	R\$ 159,04	R\$ 318,08
4.2.11.2002	TELEVISOR 32 - TV-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	2	R\$ 1.656,06	R\$ 3.312,12
4.2.11.2002	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS - AR3-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	2	R\$ 1.223,00	R\$ 2.446,00
4.2.11.2002	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS - AR2-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	1	R\$ 2.754,25	R\$ 2.754,25
4.2.11.2002	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS - AR1-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	1	R\$ 3.747,14	R\$ 3.747,14
4.2.11.2002	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25L - BB2-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	2	R\$ 1.159,69	R\$ 2.319,38
4.2.11.2002	BEBEDOURO ELÉTRICO ACESSÍVEL - BB-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	2	R\$ 1.859,83	R\$ 3.719,66
4.2.11.2002	PURIFICADOR DE ÁGUA - PR-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	9	R\$ 492,99	R\$ 4.436,91
4.2.11.2002	LIXEIRA COM PEDAL 50L - LX2-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	13	R\$ 150,09	R\$ 1.951,17
4.2.11.2002	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA - LX1-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	3	R\$ 640,08	R\$ 1.920,24
4.2.11.2002	CARRO COLETOR DE LIXO 120L - CL-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	2	R\$ 199,62	R\$ 399,24
4.2.11.2002	FERRO ELÉTRICO - FR-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	2	R\$ 55,19	R\$ 110,38
4.2.11.2002	SECADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 10KG - SC-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	1	R\$ 1.265,47	R\$ 1.265,47
4.2.11.2002	LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 11KG - MQ-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	1	R\$ 1.287,98	R\$ 1.287,98
4.2.11.2002	CAFETEIRA - CF-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	1	R\$ 144,74	R\$ 144,74
4.2.11.2002	MIXER DE ALIMENTOS - MX-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	1	R\$ 113,26	R\$ 113,26
4.2.11.2002	CENTRÍFUGA DE FRUTAS - CT-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	1	R\$ 398,40	R\$ 398,40
4.2.11.2002	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS - MT-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	1	R\$ 415,69	R\$ 415,69
4.2.11.2002	BATEDEIRA PLANETÁRIA 12L - BT1-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	1	R\$ 3.211,71	R\$ 3.211,71
4.2.11.2002	BALANÇA PLATAFORMA 150 KG - BL2-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	1	R\$ 1.862,71	R\$ 1.862,71
4.2.11.2002	BALANÇA DIGITAL 30 KG - BL1-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	1	R\$ 1.436,81	R\$ 1.436,81
4.2.11.2002	ESPRESSO COMERCIAL DE FRUTAS CITRICAS - EP-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	1	R\$ 184,96	R\$ 184,96
4.2.11.2002	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 4L - LQ3-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	1	R\$ 573,12	R\$ 573,12
4.2.11.2002	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 8L - LQ2-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	1	R\$ 764,31	R\$ 764,31

<https://simec.mec.gov.br/par/par.php?modulo=principal/teladeassinatura&acao=A&dopid=164987>

3/6



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

23/02/2024 13:28

<https://simec.mec.gov.br/par/par.php?modulo=principal/teladeassinatura&acao=A&dopid=164987>

4.2.11.2002	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 15L - LQ1-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	1	R\$ 1.400,89	R\$ 1.400,89
4.2.11.2002	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICROONDAS - ES-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	2	R\$ 84,55	R\$ 169,10
4.2.11.2002	MICROONDAS LINHA BRANCA 30L - MI-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	2	R\$ 389,14	R\$ 778,28
4.2.11.2002	FOGÃO LINHA BRANCA 4 QUEIMADORES - FG3-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	1	R\$ 498,39	R\$ 498,39
4.2.11.2002	FOGÃO COMERCIAL 6 QUEIMADORES COM 2 FORNOS - FG1-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	1	R\$ 2.891,26	R\$ 2.891,26
4.2.11.2002	FREEZER VERTICAL COMERCIAL 450L - FZ-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	1	R\$ 3.432,70	R\$ 3.432,70
4.2.11.2002	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS 1000L - RF1-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	1	R\$ 6.062,28	R\$ 6.062,28
4.2.11.2002	GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 300L - RF3-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	1	R\$ 1.762,21	R\$ 1.762,21
4.2.11.2002	GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 410L - RF2-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	1	R\$ 2.245,67	R\$ 2.245,67
TOTAL GERAL				494	R\$ 76.777,08	R\$ 240.863,82

11 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

Mês INICIAL: 12/2023	Mês FINAL: 12/2024
-------------------------	-----------------------

EMPENHOS		
SUBAÇÃO	NÚMERO	VALOR
4.2.11.2002		R\$ 66.191,17
4.2.11.2001		R\$ 174.190,92
TOTAL EMPENHO		R\$ 240.382,09

12 – ETAPAS OU FASES (SE HOUVER)

(*) ITEM A SER ADQUIRIDO POR ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FNDE



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

23/02/2024 13:28

<https://simec.mec.gov.br/par/par.php?modulo=principal/teladeassinatura&acao=A&dopid=164987>

Considerando o que dispõe a LEI Nº 12.695, DE 25 DE JULHO DE 2012 e a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº 3, de 29 de abril de 2020, a Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA compromete-se a executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas - PAR, conforme condicionantes a seguir estabelecidas:

I – Previamente à celebração deste Termo de Compromisso, o ente federativo compromete-se a observar o disposto no art. 10 da Resolução CD/FNDE nº 3/2020, o qual estabelece:

a) aplicação mínima de recursos na área da Educação, em atendimento ao disposto no art. 212, da Constituição Federal, e no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar nº 101, de 2000;

b) aplicação mínima de recursos na área da Saúde, em atendimento ao disposto no art. 198, § 2º, da Constituição Federal, nos arts. 6º e 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar nº 101, de 2000;

c) - a observância dos limites com despesa total de pessoal, nos termos do art. 169, § 2º, da Constituição de 1988, e do art. 25, § 1º, IV, c, da Lei Complementar nº 101, de 2000 - LRF;

d) - o cumprimento das regras gerais de organização e de funcionamento de regime próprio de previdência social, nos termos do art. 167, inciso XIII, da Constituição de 1988;

e) a previsão de contrapartida na sua Lei Orçamentária.

II - Executar todas as atividades inerentes à aquisição dos bens e serviços discriminados acima, objeto deste Termo de Compromisso, referentes às ações delimitadas no Plano de Ações Articuladas – PAR, elaborado e aprovado.

III – Executar os programas em conformidade com as normas específicas editadas pelo FNDE para execução do PAR e das demais ações financiadas.

IV - Executar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC, exclusivamente, no cumprimento das ações pactuadas neste Termo de Compromisso e dentro do cronograma de execução estabelecido.

V - O prazo de vigência deste Termo de Compromisso poderá ser prorrogado, excepcionalmente, mediante proposta do ente federativo, devidamente formalizada e justificada no SIMEC, no prazo máximo de até sessenta dias antes do término de sua vigência;

VI - A prorrogação de ofício do prazo de vigência deste Termo de Compromisso será realizada antes do seu término, quando o FNDE der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;

VII - O valor total do Termo de Compromisso é de R\$ 240.863,82, participando o FNDE com 240.382,09 e o ente federado com R\$481,73 a título de complementação financeira, em consonância com o disposto no art. 3º, inciso VII, da Lei nº 11.578/2007;

VIII - Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE e a contrapartida, exclusivamente, no cumprimento do objeto pactuado, responsabilizando-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso ou para aplicação financeira, devendo a movimentação realizar-se, restritivamente, por meio eletrônico, no qual seja devidamente identificada a titularidade das contas correntes de fornecedores ou prestadores de serviços, beneficiários dos pagamentos realizados pelo governo do estado, sendo proibida a utilização de cheques, conforme dispõe o Decreto nº 7.507/2011.

IX- O instrumento deverá ser executado em estrita observância ao objeto pactuado, sendo vedado efetuar pagamento em data posterior à vigência deste Termo de Compromisso, salvo se o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;

X - A conta corrente específica deste Termo de Compromisso deverá ser movimentada por meio do Sistema de Pagamento Eletrônico de Empenhos - OBN, do Banco do Brasil, sempre que a instituição bancária e o FNDE disponibilizarem essa possibilidade.

XI - Incluir, no orçamento anual do ente federado, os recursos recebidos para execução do objeto deste Termo de Compromisso, nos termos estabelecidos no § 1º, do art. 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

XII - Providenciar a regularização da referida conta corrente na agência indicada, procedendo à entrega e à chancela dos documentos necessários a sua movimentação, de acordo com as normas bancárias vigentes, outorgando ao FNDE/MEC a condição de, sempre que necessário, obter junto ao banco os saldos e extratos da referida conta, inclusive os das aplicações financeiras, bem como o direito de solicitar seu encerramento, bloqueio, estorno ou transferência de valores, nos casos estipulados nos artigos 18 e 19 da Resolução CD/FNDE Nº 03/2020.

XIII - Responsabilizar-se pelo acompanhamento das transferências financeiras efetuadas pelo FNDE, de forma a garantir a aplicação tempestiva dos recursos creditados a seu favor.

XIV - Aplicar os recursos recebidos, enquanto não forem utilizados em sua finalidade, obrigatoriamente em caderneta de poupança, aberta especificamente para o Programa, quando a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; ou aplicá-los em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês. Responsabilizar-se ainda por efetivar a aplicação financeira vinculada à mesma conta corrente, na qual os recursos financeiros foram creditados pelo FNDE/MEC, inclusive quando se tratar de caderneta de poupança, cuja aplicação dar-se-á mediante vinculação do correspondente número de operação à conta já existente.

XV - Destinar os rendimentos das aplicações financeiras, após aprovação do FNDE, exclusivamente às ações do presente Termo de Compromisso, incluindo-os nas mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos, devendo tais rendimentos ser, obrigatoriamente, computados a crédito da conta corrente específica;

XVI - Assumir a responsabilidade de efetuar as aquisições descritas no presente Termo de Compromisso, por adesão às Atas de Registros de Preços do FNDE, quando houver, e, na ausência destas, realizar licitações para as contratações necessárias à execução das ações delineadas no PAR aprovado, obedecendo à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, estando ciente que o aceite a este termo de compromisso gera automaticamente adesão às atas de registro de preços da autarquia para os itens contemplados neste instrumento.

XVII - Realizar o acompanhamento da execução físico-financeira dos termos de compromisso pactuados no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC, estando ciente de que as transferências de recursos serão realizadas após a apresentação das cópias dos documentos elencados no artigo 16 da Resolução CD/FNDE Nº 03/2020 no SIMEC, na aba Execução e Acompanhamento, e de que no caso de reduzida disponibilidade financeira, os critérios utilizados para a liberação dos recursos deverão observar a ordem de prioridade prevista no art. 16, inciso III, da Resolução CD/FNDE nº 3/2020;

XVIII – Lançar em patrimônio, vistoriar, garantir a guarda e conservar os materiais e bens permanentes, discriminados no Plano de Ações Articuladas e adquiridos com recursos federais, sob pena de, não o fazendo, arcar com a restituição financeira do montante correspondente, inclusive pela instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) caso necessário.

XIX - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do governo federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução das ações pactuadas no cronograma estabelecido neste Termo de Compromisso, obedecendo ao disposto na Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, da Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República.

XX - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos.

XXI - Emitir os documentos comprobatórios das despesas em nome do ente federado, com a identificação do FNDE/MEC, do PAR e do presente Termo de Compromisso, bem como arquivar as vias originais em sua sede, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, juntamente com os documentos de prestação de contas referidos no Capítulo IX, da Resolução CD/FNDE Nº 03/2020.

<https://simec.mec.gov.br/par/par.php?modulo=principal/teladeassinatura&acao=A&dopid=164987>

5/6



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

23/02/2024 13:28

<https://simec.mec.gov.br/par/par.php?modulo=principal/teladeassinatura&acao=A&dopid=164987>

XXII - Permitir o livre acesso aos órgãos de controle e ao FNDE a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado.

XXIII - Apresentar, sempre que solicitado, ao FNDE/MEC ou a seu(s) representante(s) legalmente constituído(s) a via original de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos transferidos.

XXIV - Prestar esclarecimentos sobre a execução física e financeira do Programa, sempre que solicitado pelo FNDE/MEC, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim.

XXV - Não considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

XXVI - O FNDE poderá autorizar a utilização dos saldos financeiros remanescentes mediante justificativa fundamentada do ente beneficiário e posterior aprovação pelo setor competente da Autarquia;

XXVII - A iniciativa pactuada neste Termo de Compromisso poderá ser objeto de reprogramação, conforme previsão do artigo 24 da Resolução CD/FNDE Nº 03/2020, devendo a solicitação de reprogramação ser formalizada e justificada, no SIMEC, no máximo sessenta dias antes do término da vigência do instrumento, vedada a alteração do objeto.

XXVIII - Prestar contas ao FNDE/MEC dos recursos recebidos, no prazo e nas condições estipuladas na Resolução CD/FNDE Nº 03/2020.

XXIX - Manter em seu poder, à disposição do FNDE/MEC, dos órgãos de controle interno e externo e do Ministério Público, os comprovantes das despesas efetuadas à conta do programa, pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas anual do FNDE/MEC pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a que se refere o exercício do repasse dos recursos, a qual será divulgada no sítio eletrônico www.fn.de.gov.br.

XXX - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora.

XXXI - Responsabilizar-se, no menor tempo possível, por todos os procedimentos necessários à aquisição e manutenção dos bens e equipamentos, assim como zelar pelo regular uso no objetivo proposto e, quando necessário, realizar a adequações na estrutura física para suportar a instalação e guarda dos equipamentos adquiridos.

XXXII - Os entes federados deverão devolver ao FNDE os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações, no prazo estabelecido para a apresentação da prestação de contas;

XXXIII - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso, em atendimento, ainda, às disposições da Resolução CD/FNDE nº 3/2020 e normativos pertinentes à matéria.

XXXIV - Validar este Termo de Compromisso com vistas à consecução do objeto pactuado, utilizando a senha fornecida ao gestor do ente federado, no prazo de quarenta e cinco dias, prorrogáveis por igual período, caso contrário o ato tornar-se-á sem efeito, sendo a respectiva nota de empenho cancelada e a iniciativa arquivada no SIMEC;

XXXV - A eficácia deste Termo de Compromisso e de eventuais aditivos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União (DOU), que será providenciada no prazo de até vinte dias a contar de sua validação.

XXXVI - Submeter-se às orientações expedidas pelo Governo Federal acerca das condutas vedadas no período eleitoral;

XXXVII - É vedada a liberação de recursos pelo CONCEDENTE nos três meses que antecedem o pleito eleitoral, nos termos da alínea "a" do inciso VI do art. 73 da Lei nº 9.504, de 1997, ressalvadas as exceções previstas em lei.

Declaro, em complementação, que o ente federado cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal, que trata dos limites de despesa com pessoal e que os recursos próprios de sua responsabilidade estão assegurados, conforme a Lei Orçamentária.

Brasília/DF, 20 de DEZEMBRO de 2023.

JOSE GILBERTO GARCIA

PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por JOSE GILBERTO GARCIA - CPF: 174.824.299-72 em 27/12/2023 12:37:11